

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 4

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 5 DE JANEIRO DE 1895

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 241—DE 13 DE DEZEMBRO DE 1894

Releva a Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, cessionaria da Estrada de Ferro de Caxias a S. José de Cajazeiras, do pagamento da multa por excesso de prazo para conclusão das obras da mesma estrada.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica a Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão relevada da multa de 2 %, sobre as quantias despendidas pelo The-souro com a garantia de juros, na qual incorreu, por haver excedido o prazo primitivo fixado para a construção da Estrada de Ferro de Caxias a S. José de Cajazeiras, no estado do Maranhão, até o fim do prazo adicional de 31 de dezembro futuro.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 13 de dezembro de 1894, 6ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decreto de 31 de dezembro ultimo, foram nomeadas para a guarda nacional:

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca de Caxias

17ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitão ajudante de ordens, Alexandre Gonzaga de Souza;
Capitães assistentes, Leonidio Brito Lima dos Reis e Florentino Leite de Oliveira;
Major-cirurgião de brigada, o capitão Geraldo Ribeiro da Silva.

49ª batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente coronel commandante, o capitão Manoel Gonçalves Pedreira;
Major-fiscal, o tenente João Pereira da Silva;
Capitão-ajudante, Fausto Franklin dos Santos;
Tenente-secretario, Alcibiades da Costa Nunes;
Tenente-quartel-mestre, Domingos Rabello Guimarães;
Capitão-cirurgião, o tenente Dorotheu de Mello Coutinho de Vilhena.

1ª companhia—Capitão, o tenente João Nepomuceno da Cruz;

Tenentes, José Gomes dos Reis e Francisco José Pacheco;

Alferes, Antonio Rodrigues de Souza, Joaquim Francisco de Negreiros e Benedicto Aniceto de Almeida.

2ª companhia—Capitão, o alferes Herculano José Villa Nova;

Tenentes, Cypriano Vieira de Aguiar e Antonio Jerônimo Gomes;

Alferes, Dorotheu de Souza Lima, Antonio Francisco da Silva e Francisco Soares de Carvalho.

3ª companhia—Capitão, Propercio Machado Vieira;

Tenentes, José do Nascimento Lebre e José Baptista Lima;

Alferes, Justino Bezerra da Costa, Jose Alves Daniel e Alfredo José da Cunha.

4ª companhia—Capitão, Marcionillo Annes de Carvalho Azevedo;

Tenentes, Joaquim Francisco Villa Nova e Henrique da Cunha Machado;

Alferes, João Saraiva de Carvalho, Gonzalo Ribeiro Leitão e Joaquim Tiburcio dos Santos.

50ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Antonio Bernardo Pinto Sobrinho;

Major-fiscal, o tenente Pedro Pinto Ribeiro;

Capitão-ajudante, Anfrasio Leandro Lobo;
Tenente secretario, João Paulino da Silva Aguiar;

Tenente quartel-mestre, Raymundo Ferreira Villa Nova;

Capitão cirurgião, Ararico José Villa Nova.

1ª companhia — Capitão, o tenente José Vieira Chaves;

Tenentes, Feliciano Ferreira Frazão e Benedicto Alves Daniel;

Alferes, Manoel Corrêa, Apolonio Pereira dos Santos e José Luiz de Azevedo.

2ª companhia — Capitão Antonio de Castro Villa-Nova;

Tenentes, João Paulo Corrêa de Carvalho e Henrique Saraiva de Carvalho;

Alferes, José Pinto Ferreira, Augusto Paulo de Almeida e Aprigio Antonio de Freitas.

3ª companhia — Capitão, Firmino Gonçalves Teixeira;

Tenentes, José Antonio de Menezes e Domingos de Aquino Soares;

Alferes, José Ferreira Guimarães Junior, Bento José da Silva e João Fernandes Mousinho.

4ª companhia—Capitão, Caetano de Moura Carvalho;

Tenentes, Raymundo Pedro da Silva e Alexandre Manoel de Medeiros;

Alferes, Fabriciano João Trindade, Silvestre Joaquim da Silva e Benedicto da Silva Aguiar.

51ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o tenente Clementino Vieira Chaves;

Major-fiscal, o tenente Luiz Gonzaga de Aguiar Junior;

Capitão-ajudante, Marcelino Bittencourt;

Tenente-secretario, Olympio de Souza Leitão;

Tenente quartel-mestre, Bernardino Alves Pinto;

Capitão-cirurgião, Raymundo Nonato Cordeiro.

1ª companhia—Capitão, o tenente Sergio Collaço Veras;

Tenentes, José Caetano de Moraes e Antonio Pereira da Silva Netto;

Alferes, Raymundo Rodrigues de Farias, Francisco Raymundo Villa-Nova e Felix Rodrigues de Farias.

2ª companhia—Capitão, João Satyro Corrêa de Carvalho;

Tenentes, Thomaz Francisco de Negreiros e Manoel de Moura Carvalho;

Alferes, José Antonio Mousinho, José Ignacio Ferreira e Francisco Fernandes Mousinho.

3ª companhia—Capitão, Benedicto Collaço Veras;

Tenentes, Leoncio de Souza Machado Filho e Edmundo Sydonio Carneiro da Silva;

Alferes, João de Araujo Coelho, Raymundo Nonato Lima e Porfirio Luiz Martins.

4ª companhia—Capitão, Florentino Fernandes Teixeira;

Tenentes, Thomaz José Moreira e Joaquim Soares da Silva;

Alferes, Cesar Augusto da Motta, José Gomes Coelho e Manoel Anisio Rabello Bandeira.

17ª batalhão da reserva

Tenente-coronel-commandante, o tenente Antonio Carlos da Cunha;

Major-fiscal, o alferes Gervasio Pereira de Araujo e Silva;

Capitão-ajudante, Ludgero José de Mello;
Tenente-secretario, Athanasio Machado Vieira.

Tenente-quartel-mestre, Maximino Machado Vieira Violete;

Capitão-cirurgião, Olympio Macha'o Vieira;

1ª companhia — Capitão, o alferes Lydio Gomes Coelho;

Tenentes, Thomaz de Aquino Soares e Bernardo Gomes da Silva;

Alferes, Antonio Joaquim dos Anjos Ortigal, Henrique da Costa e Silva e Benedicto Lucas de Almeida.

2ª companhia—Capitão, José Collaço Brandão de Veras Junior;

Tenentes, Benicio Bemfica Cerejo, Augusto Alves Chaves;

Alferes, Antonio Vaz, José Manoel do Nascimento e Firmino Pereira de Oliveira.

3ª companhia—Capitão, Luiz José Vianna Lula;

Tenentes, Victor Dias Teixeira e Antonio Campos;

Alferes, Raymundo Nonato Vieira, Aurolio Antonio dos Reis e José Alexandre da Silva Oliveira.

4ª companhia—Capitão, o tenente Jesuino Antonio de Freitas;

Tenentes, Tyrolino Rabello Bandeira e Frederico Cunha;

Alferes, Fidelclino Odorico de Oliveira, Elisiario José do Mattos e Delmiro Leite do Oliveira.

—Por outros de 3 do corrente:

Foram nomeados os bachareis José Pereira da Graça Aranha e Pedro Francelino Guimarães Filho para os lugares de 1º e 2º adjuntos do procurador seccional do Districto Federal.

—Foram promovidos, nos termos do art. 1º do decreto n. 257, de 19 de dezembro findo, os seguintes officiaes do corpo de bombeiros:

Ao posto de major, os capitães primeiros cirurgiões Drs. João de Deus da Cunha Pinto, José Joaquim de Azevedo Brandão e Guilherme Frederico da Rocha;

Ao de capitão, os tenentes segundos cirurgiões Drs. Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa e Secundino Ribeiro.

—Foi nomeado Francisco Ignacio de Paiva para o posto de coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de Canhotinho, no estado de Pernambuco.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 3 do corrente:

Foi reformado o contra-almirante Manoel Ricardo da Cunha Couto, no posto e com o soldo de vice-almirante e a graduação de almirante, percebendo mais 16 quotas da gratificação adicional correspondente a official general, visto contar 45 annos e oito mezes de serviço;

Foi transferido para o quadro da reserva, nos termos do art. 3º, 4º, situação a do decreto n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889, o 1º tenente José Joaquim Guimarães, que, tendo requerido reforma, foi julgado incapaz para o serviço da armada.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 4 do corrente:

Declarou-se sem effeito o de 21 de dezembro ultimo, que nomeou o general de divisão Antonio Joaquim Bacellar commandante do 7º districto militar;

Foram transferidos do commando do 2º para o do 3º districto militar, o general de brigada Sebastião Raymundo Ewerton e do 3º para o 7º o general de brigada Frederico Solon Sampaio Ribeiro;

Mandou-se reverter á 1ª classe do exercito, por haverem sido julgados promptos para o serviço do mesmo exercito, o major Carlos da Fontoura Barreto e o capitão Candido de Azambuja Rangel, ambos aggregados á arma de cavallaria.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decretos de 4 do corrente:

Foi dispensado o engenheiro José Xavier Ferreira do cargo de delegado de terras e colonização no estado de Pernambuco, de accordo com o que preceitua o art. 6º § 3º, verba—Agencia Central de Imigração—da lei de orçamento n. 266 de 24 de dezembro de 1894;

Foi extinta a delegacia de terras no estado de Pernambuco, de accordo com o disposto no art. 6º § 3º, verba—Agencia Central de Imigração—da lei de orçamento n. 266 de 24 de dezembro de 1894.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 4 do corrente, concederam-se dous mezes de licença, nos termos do art. 201 do decreto n. 1030, de 14 de novembro de 1890, ao escrivão da 1ª pretoria desta capital, tenente-coronel José Franklin de Alencar Lima, para tratar de sua saúde.

Expediente de 4 de janeiro de 1895

Devolveu-se ao presidente do estado de Minas Geraes a carta rogatoria dirigida ás justicas do reino da Italia pelo juiz substituto de Jaguary para serem citados os herdeiros do padre Francisco Pontariere e para avaliação de bens allí situados, por faltar á dita carta alguns dos requisitos indispensaveis ao seu cumprimento.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Rectificação

Na portaria de 8 do corrente, dispensando varios inspectores da 4ª circumscrição urbana, está comprehendido o de nome José Tavares da Silva Castro, e não Arnaldo Dias da Costa, como por equívoco foi publicado.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 3 de janeiro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que sejam pagas

As folhas relativas ao mez findo:

Dos serventes do Pedagogium, na importância de 249\$999;

Dos serventes da Bibliotheca Nacional, na de 359\$993;

Do ajudante de machinista da mesma bibliotheca, na de 110\$000.

— As contas :

De 5:440\$565, de fornecimentos e obras realisadas no pavilhão do hospital de S. Sebastião, em maio do anno passado;

De 6:998\$500, de fornecimentos e diversas obras feitas nas dependencias do hospital de S. Sebastião, nos mezes de abril, junho, julho e agosto ultimos.

Dia 4

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que seja paga a folha do servente do Supremo Tribunal Federal, relativa ao mez findo na importância de 60\$000.

Requerimento despachado

Jacinto Feliciano da Conceição, secretario da Inspectoria de Saude do Porto do estado de Santa Catharina.—Aguarde a concessão do credito já solicitado ao Congresso.

Directoria do Interior

Expediente de 3 de janeiro de 1895

Declarou-se ao juiz da 2ª pretoria, em resposta ao officio em que solitara providencias afim de ficarem á disposição daquella pretoria, para funcionamento das mesas eleitoraes que terão de servir a 6 do corrente mez, 5 salas, com os respectivos moveis e utensilios do predio á rua da Harmonia n. 6, onde funciona uma escola publica de meninos, que o prefeito do Districto Federal acaba de comunicar haver dado as necessarias ordens naquelle sentido.

—Recommendou-se ao inspector geral de saúde dos portos, em referencia ao officio de 5 de novembro ultimo, informe por quanto poderá ser alugado um predio onde funcione a repartição a cargo do inspector de saúde no porto de Santos e envie uma relação dos moveis precisos acompanhada dos respectivos preços para que se possa resolver acerca do credito, pedido por este inspector, afim de occorrer á despesa com o alludido aluguel e a compra dos mesmos moveis.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Luiz Liske, pedindo ser nomeado para o logar de interprete da Inspectoria Geral de Saude dos Portos.—Dirija-se ao inspector geral, ao qual, na fórma do disposto no art. 87, 2ª parte, do regulamento anexo ao decreto n. 1558 de 7 de outubro de 1893, compete fazer a nomeação para o logar de que se trata.

Dia 4

João Beirão, pedindo permissão para usar o emblema da Republica em um preparado pharmaceutico de sua invenção.—Indeferido. A permissão requerida equivale a uma distincção contraria ao espirito do art. 72, § 2º da Constituição da Republica, e o uso do brasão das armas nacionaes, por sua natureza, cabe exclusivamente á representação official.

Directoria da Instrucção

Expediente de 3 de janeiro de 1895

Remetteu-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, afim de informar, cópia do requerimento em que o lente substituto da 7ª secção Dr. Bernardo Alves Pereira pede ser nomeado lente cathedratico de pathologia medica, de conformidade com o artigo unico, § 5º do decreto legislativo n. 230, de 7 de dezembro proximo findo.

—Autorisou-se.

O director do Externato do Gymnasio Nacional, a providencia no sentido de ficarem á disposição do juiz da 2ª pretoria deste districto, para fins attinentes á eleição municipal que se realisará no dia 6 do corrente, cinco salas do pavimento terreo do edificio daquelle externato e a mobilia escolar allí existente.—Deu-se conhecimento ao juiz da 2ª pretoria do Districto Federal;

O director da Bibliotheca Nacional, de accordo com a informação prestada em officio n. 1.118, de 12 de setembro ultimo, a permitir que o Dr. Victor Goudinho mande tirar cópia do poema symphonico intitulado «Pedro Alvares Cabral», cujo manuscripto faz parte da collecção «D. Theresa Christina» hoje pertencente á mesma bibliotheca, ficando o interessado sujeito ao disposto no final do art. 36 do regulamento vigente.

Ministerio da Fazenda

TRIBUNAL DE CONTAS

Officios expedidos :

Circular — Capital Federal, 3 de janeiro de 1895.—Sr. ministro. Cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que, os avisos em que os diversos ministerios mandam indemnizar os responsaveis por dinheiros publicos que hajam recebido por adiantamento para proverem a despezas de caracter variavel e incerto, não constituem ordens de pagamento, mas sim contem apreciação sobre a applicação dada aos fundos entregues por antecipação aos referidos responsaveis.

Não podem, consequentemente, taes indemnizações fazer objecto de registro do tribunal, já porque este instituto só manda registrar a posteriori as despezas reservadas e confidentiaes (§ 2º do art. 34 do decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1892), já porque o seu registro só se applica a ordens de pagamentos.

A comprovação da applicação dada aos adiantamentos deve ser feita em processo de tomada de contas, no qual seja devidamente apreciada a observancia das tabellas explicativas da proposta do orçamento em suas diversas discriminações.

As applicações não comprovadas ou não realisadas, de accordo com as referidas tabellas, constituirão alcance dos responsaveis por taes adiantamentos, e poderão acarretar a condemnação a que se refere o § 1º do art. 73 do citado decreto.

Saude e fraternidade.—*Didimo Agapito da Veiga.*

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 4 de janeiro de 1895

Bessa & Mesquita.— Não há que deferir, em vista da informação.

Maria Izabel da Cunha Braga.— Idem. Antonio Affonso Ferreira.— Deduzam-se tres mezes no 2º semestre do exercicio de 1894 e volte ao lançador para ulterior verificação.

Manoel Martins da Fonseca.— Proceda-se nos termos da informação e officie-se á Intendencia.

Joaquim Martins Barbosa.— Restituam-se 79\$200.

José Martins Barbosa.— Restituam-se 132\$. Dr. Augusto José Ferrari.— Rectifique-se o lançamento nos termos da informação.

Agostinho José Gonçalves Pereira.—Anullo-se.

Francisco Duarte.—Indeferido.

Antonio Pereira Junior.—Elimine-se.

Aprigio Alves de Carvalho.—Idem.

Ministerio da Marinha

Requerimentos despachados

Otto Vallalão.—Não ha necessidade de contractar machinistas.

Antonio Gregorio Pinto de Campos.—A' vista, das informações, indeferido.

Domingos José dos Santos Lago.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 3 do corrente:

Foi exonerado o coronel do corpo de engenheiros Joaquim Martins de Mello, do lugar de chefe da comissão estrategica no estado do Paraná, e nomeado para exercer o referido lugar o major do dito corpo Arthur Pereira de Oliveira Durão;

Foi nomeado Joaquim Gonzaga de Menezes para o lugar, que interinamente exerce, de mestre de musica da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra do estado do Pará.

—Por outra de 4 do corrente, concedeu-se a Carlos José da Costa a demissão, que pediu, do lugar de agente da fabrica de ferro de S. João do Ypanema, no estado de S. Paulo, sendo nomeado para esse lugar o alferes honorario do exercito Candido Alberto de Freitas e Albuquerque.

Expediente de 26 de dezembro de 1894

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando expedição de ordens para que no Thesouro Federal, á vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 15.614 a 15.623, que se transmittem, seja paga aos officiaes e praças do exercito e ao escrivão do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, constantes da relação que acompanha os mesmos processos, a quantia de 15.161\$348, proveniente de vencimentos e consignações não satisfeitos em tempo opportuno.

—Ao general ajudante-general, declarando, para os convenientes, que, conforme communicou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 49 de 30 do mez findo, foram nomeados os engenheiros Hildebrando Pompeu de Souza Brazil e Antonio Theodorico da Costa Filho para os logares, este de chefe do trafego e aquelle de director da Estrada de Ferro de Baturité, no estado do Ceará, cessando, portanto os effeitos das portarias de 17 de setembro e 23 de outubro findos, com relação ao major José Faustino da Silva e ao capitão Victor Guillobel.

—Ao director-geral de obras militares, mandando suspender a execução das obras que estão sendo realisadas no palacete Izabel, nas Lorangeiras, e de que trata o aviso de 20 de outubro ultimo, visto ter de ser transferido para o edificio do morro do Castello o hospital central do exercito que provisoriamente se acha naquelle palacete, ficando assim resolvida a consulta que faz em officio n. 415 de 22 do corrente.

—Ao bibliothecario da Bibliotheca do Exercito, declarando que fica autorisado a franquear ao publico essa bibliotheca do dia 10 de janeiro proximo vindouro em deante, visto se acharem concluidos os trabalhos que se estavam executando nesse estabelecimento, segundo informa em officio n. 7 de 22 do corrente.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Determinando que se providencie para que seja inspeccionado de saude, pela junta militar, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, o cidadão Pacifico José de Menezes, conforme solicita o Ministerio da In-

dustria, Viação e Obras Publicas em aviso n. 27 de 24 do corrente.—Communicou-se ao referido ministerio.

Declarando que deve ser considerada guar-nição á cidade de Nitheroy, no estado do Rio de Janeiro, onde tem sua parada, o 38º batalhão de infantaria;

Communicando que:

E' dispensado do logar de ajudante da comissão de compras de material de guerra na Europa o capitão Marcos Curius Mariano de Campos, sendo nomeado para o referido logar o capitão do corpo de engenheiros Adolpho Pina Filho;

E' nomeado commandante geral das fronteiras do Amazonas o coronel honorario e tenente-coronel reformado do exercito Innocencio Eustaquio Ferreira de Araujo;

Concedendo licença para, em 1895, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, se matricularem:

Na Escola Militar desta capital:

Aos alferes Francisco da Silva Maia e Trajano Mascarenhas de Figueredo e aos paizanos Manoel Duarte de Menezes, Octavio Ernesto Rossi e José Gomes Duque Estrada.—Communicou-se ao commandante da escola.

Na Escola Militar do Rio Grande do Sul:

Ao alferes do 6º regimento de cavallaria Luiz Fernando Barreto;

Transferindo para a Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul a matricula com que o alumno alferes Cassio Paiva de Souza frequenta as aulas da Escola Militar desta capital.—Communicou-se ao commando da Escola Militar desta capital.

Mandando pôr á disposição do general do divisão Francisco Antonio de Moura, commandante do 6º districto militar e das forças em operações no estado do Rio Grande do Sul, os alferes Tito Conrado Niemeyer, do 7º batalhão de infantaria, e Joaquim Jayme de Mesquita Telles, que serve no 9º regimento de cavallaria.

Requerimentos depochados

Tenente-coronel honorario e 2º tenente reformado do exercito José Luiz Bastos.—Indeferido, pois não está comprehendido nos avisos de 3 e 12 de agosto findo.

Major honorario Francisco Gonçalves da Costa Sobrinho.—Indeferido, de accordo com a informação,

Alferes honorario Benjamin Ladisláo Constant.—O petionario não precisa de licença deste ministerio para ausentar-se da capital; basta que o communique á autoridade militar competente.

Anspeçada reformado José Mauricio Alves de Araujo.—Indeferido, em vista da informação.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 4 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças:

De dous mezes, ao 2º official dos Correios do Districto Federal, Eugenio Augusto Wandeck, para tratar de sua saude, com os vencimentos a que tiver direito:

De dous mezes, com vencimentos na forma da lei, ao amanuense dos Correios de S. Paulo, Francisco Antenor Jobim, para tratar de sua saude.

—Foram removidos os agrimensores:

Ricardo Joaquim Pinto, do cargo de fiscal do nucleo colonial do Sahy para igual cargo junto á colonia Nova Veneza, pertencente á Companhia Metropolitana, no estado de Santa Catharina;

Adalberto Pelboke, do cargo de chefe da comissão do Rio Negro, no Paraná, para fiscal do nucleo colonial Sahy, no estado de Santa Catharina.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 4 de janeiro de 1895

Remetteu-se ao presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro a representação dos commissarios de café sobre despacho desse producto nas estradas de ferro e companhias de navegação, e bem assim varios papeis que tratam das providencias tomadas a respeito do assumpto, para que o mesmo se digne, com a maxima franqueza, emittir a sua opinião, apresentando as medidas que julgar acertadas, no sentido de ser conciliado o interesse particular com o do Estado.

Directoria Geral das Obras Publicas

Dia 3 de janeiro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Guerra a expedição das precisas ordens, affim de ser inspeccionado pela junta militar de saude, conforme requereu, o engenheiro Luiz Thomaz da Cunha, Navarro de Andrade, funcionario aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos.

—Autorisou-se a Directoria Geral dos Telegraphos a fornecer ao gabinete de physica experimental da Escola Polytechnica, por conta do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, diversos aparelhos e utensilios empregados no serviço telegraphico e telephonico daquella repartição.

—Solicitou-se dos diversos ministerios a expedição das precisas ordens affim de que nas repartições a elles subordinadas se observe rigorosamente o art. 9º do regulamento da Repartição Geral dos Telegraphos.

—Recommendou-se ao director geral dos telegraphos que, na conformidade da disposição contida no artigo acima citado, só mande proceder aos trabalhos telegraphicos ou telephonicos necessarios em qualquer repartição do Estado quando requisitados pelo ministerio competente.

Requerimentos despachados

Dia 4 de janeiro de 1895

George Jolm. Altham, pedindo privilegio para uma sua invenção.—Compareça na Directoria Geral da Industria, affim de receber guia para pagamento do sello.

Antonio Gonçalves de Araujo Penna, pedindo guia para pagamento de annuidade de privilegio de invenção.—Sim, compareça na Directoria Geral da Industria.

Manfer de Carlos Samberg, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para ser reintegrado no cargo, que já exerceu, de inspector de 2ª classe da mesma repartição.—A' vista das informações, indeferido.

Engenheiro Luiz Gonzaga Amorim do Valle, chefe do 5º districto da Inspeção Geral das Obras Publicas desta capital, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saude, com vencimentos, na forma da lei.—Deferido por portaria de 3 do corrente.

REDACÇÃO

As bebidas aromaticas

(Continuado do n. 2)

III

Para preparar boa infusão de chá é preciso, antes de tudo, comprar boa qualidade de chá. Indicamos as diferentes variedades colhidas na China, as mais apreciadas na Europa são: quanto ao chá preto, o *Pekoe*, que ás vezes é conhecido pela denominação do *flor de chá*. E' perfumado, seu aroma assemelha-se ao da rosa e sua infusão é amarello ouro; o *Souchong* occupa o segundo logar; quanto ao chá verde, o preferido é o *Hyson*; contém muito tanino; sua infusão é esverdeada e muito aromatica; as suas quatro variedades são recommendaveis.

A segunda condição é servir-se de vasilha exclusivamente reservada para esse fim. O bule de metal inglez é a melhor vasilha. Começa-se por aquecer-o, deitando-lhe um pouco de agua a ferver, em seguida deixa-se secar e derrama-se dentro a quantidade necessaria de chá. Em França, a dose é de uma colherinha, isto é, cerca de duas grammas para cada chicara; deita-se-lhe pequena quantidade de agua a ferver para abrir as folhas igualmente. Deixa-se de infusão durante cinco minutos, depois acrescenta-se a porção conveniente de agua; a infusão acha-se prompta depois de dez ou doze minutos.

O chá nos fornece nova prova da reserva que se deve ter com respeito ao valor de uma substancia cuja composição não se conhece e cuja experiencia não demonstrou seus efeitos. Out'ora foi objecto das mais extravagantes e ousadas apreciações. Zimmermann o appellidava *mal leivida chinesa* (1), e Méral, em 1821, não podia comprehender que houvesse quem gostasse dessa bebida. «E', dizia elle, uma das mais notaveis singularidades do reino vegetal; folha inutil, impropria para a alimentação e para qualquer uso real; nem por isso deixou de transformar os habitos das nações, de modificar as relações dos povos e mesmo de subverter imperios (a independencia da America teve por causa um imposto que a metropole quiz lançar sobre o chá). Encontra-se a explicação dessa anomalia, pelo menos quanto á Europa, reflectindo-se que o chá ajuda o homem a enfrentar com o seu grande inimigo, o aborrecimento, e a diminuir a enormidade do seu mais rude trabalho, passar o tempo (2).»

O mesmo raciocinio fazem os detractores do fumo quando procuram explicar o attractivo que elle inspira, e é tão justo em um caso como no outro. Méral poderia ter pensado que o uso desta planta da China não se teria espalhado pelo mundo, si não tivesse outro effeito além do de espancar o aborrecimento dos desoccupados. Teriam dado preferencia ao aniz, ao phaham, ao aya pana, cujo sabor é tão delicado e o perfume tão fragrante, si apenas se tratasse de questões do gosto; mas essas verdades são das da ordem que mais difficilmente se admittem, e foi preciso que a chimica descobrisse o principio activo da planta desconhecida e que os physiologistas estudassem seus effeitos, afim de que se acreditasse que o chá é dotado de propriedades preciosas e que seu uso é racional.

A acção physiologica do chá é analogá á do café e facil é concebê-la, porquanto ambos tem o mesmo principio activo; entretanto, o chá dispõe de propriedade adstringente devida ao tanino, e o café tem as propriedades excitantes da *cafeona* desenvolvida pela torrefacção. Comquanto o chá contenha dose mais elevada do alcaloide que lhes é commum, actua com menor energia sobre o cerebro e o coração, provavelmente em razão de ser tomado em dose mais fraca: são precisas 15 grammas de pó de café para fazer-se uma chicara de café, emquanto que para a mesma quantidade de infusão são empregadas duas grammas do chá. Por isso não determina aaciedade epigastrica, tremor nervoso, como o café, e só impede de dormir as pessoas nervosas.

Cumpra todavia estabelecer uma distincção entre o chá verde e o preto. Aquelle actua muito mais energeticamente sobre o systema nervoso. Produz nas pessoas impressionaveis excitação notavel e completa insomniá; eis a razão da preferencia dada em geral ao chá preto, sendo o chá verde mais usado como medicamento.

Não se recorre ao chá como se faz com o café para espancar o somno e facilitar o trabalho intellectual; tambem não é empregado para augmentar a energia muscular. E', entretanto, evidente que as propriedades devidas ao seu principio activo se exercem sobre as

peessoas que o bebem, e provavelmente essa é a causa do seu attractivo, da facilidade com que se contrahe seu habito e da difficuldade de privar-se do seu uso.

O chá é a bebida familiar. Si o café é o companheiro do trabalhador solitario, o chá é o do lar domestico. A' noute, terminadas as occupações diarias, quando tudo repousa em casa, appropria-se da poltrona a pequena mesa, prepara-se o chá, conversando sobre os acontecimentos do dia, sobre os negocios da familia. Bebe-se o chá aos goles, prolongando o serão, que favorece as palestras familiares, as expansões intimas dos casaes felizes.

O chá augmenta a energia digestiva, estimulando a acção do estomago. E' diuretico á semelhança de todas as bebidas quentes, e, como ellas, excita a transpiração; é igualmente um pouco adstringente; todas essas propriedades são utilizadas pela medicina, mas nada tem que ver com seu uso economico.

O chá não póde causar accidentes; é tomado em doses diminutas; entretanto experimentadores tem reconhecido que grandes quantidades de infusão de chá preto acceleram os batimentos do coração, o rythmo da respiração e podem elevar a temperatura de cerca de meio gráo. Fonssagrives observou sobre si mesmo os symptomas de um *theismo* accidental produzido pelo má habito que adquirira, por occasião de um concurso, de mastigar incessantemente folhas de chá. Notou, após algum tempo, sensação muito penosa de vacuidade cerebral, vertigens, titubeamento e perturbações da vista. São com effeito symptomas do que é descripto sob a denominação de *theismo chronico*. Não é para admirar observarem-se algumas perturbações nos individuos que abusam de uma substancia cujo principio activo é toxico, e tal é o caso da theina, com a qual Mitscherlich envenenou rãs, peixes e até gatos. Os bebellores de chá podem estar tranquillos; Payen calculou que, levando em linha de conta o peso do corpo humano, seria preciso pelo menos um kilogramma de chá em substancia para produzir-lhe accidentes toxicos. E', pois, veneno ainda mais lento que o café e, si seu abuso causa ás vezes perturbações, é principalmente pelas exaggeradas doses de agua quente que obriga a absorver. Essa continua lavagem debilita o estomago, enfraquece a acção do succo gastrico, diluindo-o excessivamente, e determina ás vezes o estado de languidez digestiva que Chomel designou sob o nome de *dyspepsia* das bebidas.

Nada diremos com relação ao valor alimentar do chá, porquanto seria repetir quanto dissemos a respeito do café, attendendo para a dose ainda mais fraca de principios nutritivos contidos nas duas grammas de folhas necessarias para preparar uma chicara desta infusão. O chá com leite, almoço habitual de muitas familias, é menos rico do que o café com leite, porquanto contém mais agua, porém é nutritivo, e deve-o ao leite, ao assucar que lhe juntam, ao pão e á manteiga que são consumidos ao mesmo tempo.

Dissemos que o uso do chá se espalhara rapidamente nos paizes septentrionaes da Europa, e era a bebida que mais se adoptava á humidade fria desses climas; é tambem apropriada ás regiões equatoriaes, mas por diversas razões: della lança-se máo principalmente para corrigir a má qualidade das aguas potaveis. Os chinezes, como os annamitas, nunca bebem agua pura, substituem-na pela infusão de chá, e deve-se crer que a experiencia ensinou-os a conhecer as perigosas propriedades das aguas de seus rios carregadas de materias organicas e de tantos microbios.

Nos primeiros tempos de nosso estabelecimento na Cochinchina, as tropas foram dizimadas por molestias do tubo digestivo, devidas á pessima qualidade das aguas; as pessoas que zelavam pela saude abtinham-se dellas imitando o modo de proceder dos annamitas, e, conhecido esse effeito, espalhou-se pela tropa esse habito salutar. Distribue-se chá aos soldados francezes na Tunisia e em Tonkin, e, por ordem do general Berge, foi

tambem distribuido ás forças durante os exercicios annuaes nos Alpes. Os inglezes adoptaram esse costume, e na sua expedição contra os achantis, sir Garnet Wolseley substituiu completamente o uso do chá ao das bebidas alcoolicas.

Não é, como se pensava out'ora, pelo effeito de propriedades especiaes que o chá corrige a má qualidade da agua, é simplesmente por ser preciso ferver-a para preparar o chá, e porque a ebulição mata todos os organismos inferiores. Obter-se-hia identico resultado com qualquer planta; entretanto, si o chá não é o agente de purificação da agua, tem, como já dissemos, acção reconfortante preciosa nos climas debilitantes, sob condição, porém, de não se abusar delle, porquanto os suores profusos determinados pelo abuso das bebidas quentes nas colonias iriam além de compensar a acção tonica do chá.

E' preciso, pois, ou deixal-o esfriar, ou tomal-o sem assucar e quasi a ferver. Todo o mundo sabe que, nas regiões equatoriaes, a bebida tomada com a temperatura do ar ambiente não sacia a sede. Para obter tal resultado, é preciso tomal-as muito frias ou muito quentes. Nas excursões, nas viagens sob raios do sol, é proveitoso imitar os chins e beber aos goles, de vez em quando, chá muito quente sem rhum e sem assucar.

(Continua.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 2 e 3 de janeiro de 1895.....	835.516\$036
Idem do dia 4 até ás 3 hs. ..	431.920\$192
	1.268.436\$228
Em igual periodo de 1894 ..	635.060\$884

RECEBIMENIA

Rendimento dos dias 2 e 3 de janeiro de 1895.....	53.869\$052
Idem do dia 4.....	23.578\$893
	77.247\$945
Em igual periodo de 1894...	52.884\$453

REZA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 4 de janeiro de 1895.	52.134\$081
Idem dos dias 2 a 4.....	259.080\$876

NOTICIARIO

Telegrammas — O Exm. Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes:

VICTORIA, 3 — Agradeço cordialmente vossa saudação. Acectai tambem meus votos pela vossa felicidade pessoal e pela prosperidade de nossa patria, sob o vosso governo que se impõe á confiança geral e suggere as maiores esperanças. — *Monte Freire*, presidente do estado do Espirito Santo.

FLORIANOPOLIS, 2 — Penhoram-me os cordiaes cumprimentos que dirigistes ao governo do estado catharinense, desejando-lhe prosperidade sob o regimen fecundo da federação.

Retribuo tão amistozas, quão significativas expressões, e igualmente faço votos pela prosperidade do vosso governo, que certamente se imporá á gratidão do povo, si continuardes inspirando-vos unicamente nos salvadores intuitos da mais pleno federação. — *Polydoro S. Thiago*, vice-governador.

SANTA BARBARA, 2 — Minhas felicitações pela entrada do novo anno, com os votos que faço pela prosperidade do vosso governo. — *Afonso Penna*.

(1) Zimmermann, «Traité de l'expérience en général et en particulier dans l'art de guérir», ed. Tissot, 1813, t. 1, pag. 334.

(2) Méral, art. Thé, du Grand Dictionnaire des Sciences Médicales, t. L. V, pag. 41.

— O Exm. Sr. ministro da fazenda recebeu os seguintes:

NATAL, 2—A renda desta alfandega durante o exercicio de 1894 foi de 639:651\$170, que comparada com a de 1893 de 529:233\$751 dá uma differença para mais de 109:418\$119. Saldo existente em 31 de dezembro, 314:879\$620. —O inspector, *Guedes*.

BELÉM, 3—A renda de dezembro ultimo foi de 1.511:272\$327; a de igual mez de 1893 foi de 1.144:009\$213. —*Leandro Campos*, inspector da alfandega.

RIO GRANDE, 3—A renda desta alfandega no mez de dezembro ultimo foi de 931:103\$367, a mais avulta a que tem havido até hoje. Sauda-vos. —Servindo de inspector, *José Carlos Pereira*.

Tribunal de Contas — Este tribunal resolveu hontem sobre os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda — Officios:

Do director de Contabilidade da Secretaria da Justiça, n. 4.516, de 26 de dezembro, mandando pagar a Francisco do Valle Cabral, irmão e curador do contribuinte Alfredo do Valle Cabral, chefe de seção aposentado da Bibliotheca Nacional, fallecido em 23 de outubro, a importância de 200\$ para despesas de funeral;

Do superintendente da Quinta da Boa Vista, n. 1, de 2 do corrente, com a folha do pessoal empregado nos parques da mesma quinta, 653\$530;

Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 821, de 18 de dezembro com a conta de 1:396\$642 do gaz consumido na reparação no terceiro trimestre do anno passado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Autorizada, por aviso n. 2.110, de 26 de dezembro de 1894:

Subvenção á Companhia do Lloyd Brasileiro por uma viagem redonda na linha do Matto Grosso, 22:500\$900.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Solicitadas por avisos ns. 4.400, 4.401, 4.434, 4.533, 4.542, 4.549, 4.454 e 4.550, de 13, 17, 18, 27 e 28 de dezembro ultimo:

Gratificações ao secretario e official de gabinete da presidencia da Republica até o fim de dezembro findo, 623\$920; concerto de moveis do Archivo Publico, 30\$; estantes compradas para o mesmo archivo, 70\$; aquisição de uma bandeira nacional idem, 40\$; concerto do encanamento de gaz e mobilia fornecida ao commando superior da guarda nacional, 833\$500; fornecimentos feitos á Bibliotheca Nacional, 1:693\$310; aquisição de um bote para a Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 600\$000; despesas miudas do Instituto Nacional de Musica, 49\$600.

Foram mandadas escripturar por conta do credito aberto pelo decreto n. 1.792, de 10 setembro de 1894, autorizadas por avisos ns. 4.478, 4.479, 4.480, 4.501 e 4.550, de 20, 22 e 28 de dezembro:

Fornecimentos feitos para o serviço com a montagem do desinfectorio da estação de Pinheiro, 5:257\$230 e para a conclusão do mesmo trabalho, 1:060\$; idem para a conclusão dos trabalhos da montagem do desinfectorio na estação do Porto das Caixas, 4:775\$640; concerto do bote pertencente á Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 182\$960; vencimentos do interprete e seu auxiliar da fortaleza de Santa Cruz, 400\$000.

Deixaram de ser registradas:

Do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, por não pertencerem ás verbas por onde foram mandadas pagar; autorizadas por aviso n. 2.221, de 28 de dezembro, 5:100\$ e por aviso n. 2.223, da mesma data, 2:000\$000.

Do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, autorizadas por aviso n. 4.402, de 13 de dezembro de 1894, 200\$000.

Ministerio da Marinha. (despacho de 4 de janeiro) — Aviso n. 2.704, de 27 de junho ultimo (cópia), sobre o adiantamento á pagoda-

ria de marinha da quantia de 1.100:000\$, sendo 800:000\$ por conta do exercicio de 1894 e 300:000\$ pelo de 1895. Já tendo sido registrada a parte relativa ao exercicio de 1894, mandou-se levar á conta corrente a importância de 300:000\$ destinada ás despesas de pessoal relativas ao exercicio de 1895.

—Relatadas pelo representante do ministerio publico:

Aposentadoria de Pedro da Silva Velho, contra-mestre da officina de coronheiros do Arsenal de Guerra desta capital, com o vencimento annual de 1.296\$481. —Registrou-se a despeza de 511\$526.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje os seguintes folhas: Escola Polytechnica. Gymnasio Nacional, Montepio dos Funcionarios Publicos, Corpo de Bombeiros.

Bibliotheca do Exercito—Reabre-se esta bibliotheca no dia 10 do corrente.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Defesa de theses—João Benjamin Ferreira Baptista; aprovado com distincção; Francisco Fernandes Eiras, Alberto de Mello Seabra, Manoel Thomaz Teixeira Junior, Reinaldo Pedro Machado, João Pego de Faria, Carlos Rol'lon Mouren, Luiz Chrysostono de Oliveira Junior e Manoel Henrique Barradas, aprovados plenamente.

Collação de grão—Pelo Sr. Dr. director foi hoje conferido o grão de doutor em medicina aos seguintes alumnos que concluíram o curso medico: Francisco Fernandes Eiras, Manoel Thomaz Teixeira Junior, Reinaldo Pedro Machado, Francisco de Paula Magalhães Gomes e Alberto de Mello Seabra.

1ª serie medica—Nicolão de Moraes Barros, aprovado com distincção em physica e botânica e plenamente em chimica; Luiz Augusto de Almeida Ramos e Domiciano Augusto dos Passos Maia, aprovado plenamente.

Houve um reprovado na serie.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Curso geral—2ª cadeira do 1º anno (physica experimental)—Aprovados: plenamente, Francisco Gutierrez Beltrão e Emilio Pires Machado Portella; simplesmente, José Francisco de Castro e José Elias da Rosa Oiticica.

Aula de trabalhos graphicos do 1º anno (desenho topographico)—Aprovados: com distincção, José Domingues da Silva; plenamente, Frederico Ferreira Pontes, Leandro Antonio da Silva, Augusto Guigon, Sylvio Alfredo Bevilacqua e João Martins Seara.

2ª cadeira do 2º anno (descriptiva, 1ª parte)—Aprovado plenamente, Heitor da Silva Costa.

Tres retiraram-se.

Curso de engenharia civil—1ª cadeira do 2º anno (estradas)—Aprovado plenamente, Heitor Tobias de Aguiar.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 2º anno (estradas)—Aprovados plenamente: José Corrêa Lopes e Epiphanyo de Oliveira Santos. 2ª cadeira do 2º anno (machinas)—Aprovado simplesmente, Theodorico Rodrigues da Costa.

Um retirou-se.

Exercicios praticos do 3º anno (hydraulica)—Aprovados plenamente: Arnaldo Octavio Leite, João Pedro Cardoso e Flavio Braule Cardoso.

Legislação de terras para agrimensor—Aprovados simplesmente: Abilio Augusto do Amaral, Francisco de Souza Lima e Raymond Lamaignière Moniz.

Um não compareceu.

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Laguna*, para Itapemerim, Piuma, Benvenente, Guarapary, Victoria e S. Matheus, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6½, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Satellite*, para Santos e Paranaguá, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6½, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Bellucia*, para o Rio da Prata, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Bessel*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5½, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Tijuca*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

Pelo *Magdalena*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Itacolomi*, para Imbetiba, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9½, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Itapoan*, para Victoria, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9½, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Berenice*, para Trieste e Fiume, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

— Convida-se o remetente de uma carta para Delfim do Babo, correio do Porto para Villa Meão, Concelho de Santa Cruz, Freguezia de Real-Portugal, a comparecer na 5ª secção desta repartição para dar esclarecimentos sobre a mesma.

Estrada de Ferro de Sobral

— Extracto do relatório do mez de setembro de 1894:

Comparação da receita com a despeza de custeio.

Durante o mez foi a receita de... 15:475\$290

E a despeza de custeio de..... 16:517\$663

Resultando o deficit de..... 1:042\$373

Sendo a relação por cento da despeza para a receita de..... 106,7

Receita:

Receita total..... 15:475\$290

Dita por kilometro em trafego.. 82.101,3

Idem por trem kilometro..... 1.927,6

Idem por vehiculo..... 204,5

Movimento e receita:

Passageiros quant.... 2.542,0; 2:964\$850

Bagagens kilogs..... 13.670 (*) 97\$280

Encomendas kilog.. 1.132.. 44\$600

Animaes quantidade. 500.. 1:204\$650

Mercadorias kilogs... 1.112.706 9:331\$360

Armazenagem..... 9\$340

Telegrapho..... 1:074\$000

Multas..... 3\$500

Rendas diversas..... 745\$210

15:475\$290

Da importancia retro deixou de ser arrecadada a quantia de 10\$500, proveniente de transportes effectuados e telegrammas transmittidos por conta do Ministerio da Industria e do estado do Ceará, cuja cobrança é feita pela alfandega deste mesmo estado.

Arrecadou-se mais a importancia de 462\$175 que teve as procedencias seguintes:

Imposto do sello..... 31\$350

Dito sobre vencimentos..... 133\$125

Taxa de transporte..... 297\$700

462\$175

Despeza:

Despeza total..... 16:517\$663

Dita por kilometro em trafego.. 87.631,5

Idem por trem kilometro..... 2.057,4

Idem por vehiculo..... 218,3

(*) Incluídos 12.043 kilogrammas a que deram direito os respectivos bilhetes de passagem.

O seguinte quadro mostra a distribuição da despesa pelas diversas divisões da estrada:

DESPESA	Total
Material	2:999\$046
Pessoal	4:623\$317
	3:037\$500
	5:855\$800
	16:517\$663

DIVISÕES	Total
1ª administração central	2:846\$666
2ª Trafego	4:456\$817
3ª Locomoção	2:872\$500
4ª Conservação	5:855\$800
Somma	16:031\$783

Transitaram durante o mez por esta estrada 487 trens que percorreram 8.028,218 kilometros.

Compuseram-se esses trens de 4.291 vehiculos com o percurso total de 75.643,133 kilometros.

O serviço de tracção foi feito por 5 locomotivas.

Transmittiram-se durante o mez pelas estações desta estrada de ferro 1.151 telegrammas com 21.324 palavras.

Conservação—Na conservação da linha principal e suas dependencias executaram-se os seguintes trabalhos:

Nivelamento	28.483 ^m ,000
Lastramento	17.810 ^m ,000
Emprego de terra e cascalho	2.199 ^m ,500
Reforço de aterros	184 ^m ,000
Area capinada	376 ^m ,000
Area roçada	18.140 ^m ,000

Pessoal—Empregaram-se durante o mez nos trabalhos da estrada em trafego 277 homens com 6.630 3/4 dias de serviço.

Construção (2ª divisão)—Executaram-se durante o mez de setembro os seguintes trabalhos:

Linha assentada, nivelada e lastrada	5.511 ^m ,000
Excavação em terra para reforço de diversos aterros	7.220 ^m 3,000
Transporte médio	650 ^m ,000
Pintura das paredes da estação do Ipu	312 ^m 2,000

Assentaram-se as pedras dos degraus e da plataforma da mesma estação que cubaram 22^m 3,775.

Despesa:	Total
Pessoal	6:772\$250
Material	1:375\$820
	8:148\$070

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 1 de Janeiro de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	754 76	24 0	87.0	SE 3.8	Nublado.
10 m.	755.53	25 1	82.0	SSE 3.5	Idem.
1 t.	755 61	25.7	77.9	SSE 5.5	Idem.
4 t.	755 67	23.3	81.5	SSE 12.5	Encoberto.

Termometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 53,5, prateado 37,5.
 Temperatura maxima 26,2.
 Temperatura minima 22,8
 Evaporação em 24 horas 0^{mm},3
 Chuva em 24 horas 0^{mm},0.
 Choveu as 3 horas da tarde, forte tufão de SSE ás 4 horas da tarde.

Dia 2 de janeiro de 1895:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	759.05	22.5	89 3	Nulla	Encoberto.
10 m.	759 43	22 1	89.5	Idem	Idem.
1 t.	759.05	25.7	86.0	E 3.3	Idem.
4 t.	758 1)	23 3	74.0	ESE 1.0	Idem.

Termometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 32,0; prateado 26,0.

Temperatura maxima 24,0.
 Temperatura minima 19,8.
 Evaporação em 24 horas 2,7.
 Chuva em 24 horas 9^{mm},1.
 Chuviscos as 8 8 1/4 da manhã, as 8 1/2 de manhã, chuva as 4 horas da tarde.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

Dia 3 de janeiro de 1895

Horas	Barom. a 0°	Temperatura	Tensão de vapor	Humidade relativa
9 a...	756.26	24,5	17,13	75,4
1/2 d.	755,14	25,5	17,81	76
3 p...	752,77	27,0	19,44	73,5
Maxima		28,0		
Minima		19,0		
Média		23,5		

Evaporação á sombra 1,6.
 Chuva 1^{mm},8.

Santa Casa da Misericordia.
 — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 1 de janeiro, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam	754	702	1.456
Entraram	11	14	25
Sahiram	26	16	42
Falleceram	2	2	4
Existem	737	698	1.435

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 253 consultantes, para os quaes se aviaram 306 receitas.

Fizeram-se 13 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

RELAÇÃO PARA O EXAME ORAL, AMANHÃ, ÀS 11 HORAS DA MANHÃ

1ª serie medica

Flavio de Moura.
 Ernesto de Toledo Bandeira de Mello.
 Carlos Sebastião Nogueira Pinto.
 Antonio Avelino Dias Teixeira de Queiroz.

Turma suplementar

Gabriel Pio da Silva Junior.
 Erico Ennes Torres.
 Ramiro Ferreira Saturnino Braga.
 Henrique Luiz Lacombe.

RELAÇÃO PARA A DEFESA DE THESES, AMANHÃ, ÀS 11 HORAS DA MANHÃ

1ª turma de medicina

Joaquim José da Nova Sobrinho.
 José Ribeiro da Silva.

2ª turma de medicina

Francisco Nunes Coelho Junior.
 Alberto Pereira da Costa Lima.

3ª turma de medicina

José Alcibiades da Silva Frota.
 Augusto Gonçalves de Andrade e Silva.

1ª turma de cirurgia

Arthur Palmeira Ripper.
 Ovidio de Faria Lemos.

2ª turma de cirurgia

Pedro Maria de Azevedo Vianna.
 Virgilio Epaminondas de Castro.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1895.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, sabbado, 5 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

CURSO GERAL

2ª cadeira do 1º anno (physica experimental)
 Hyppolito Aureliano José dos Santos.

2ª chamada

João Augusto Zany.
 José de Souza Martins Alvares Affonso.
 Ignacio Pinheiro Paes Leme.

Turma suplementar

2ª chamada

Joaquim da Silva Porto.
 Luiz de Napolos Telles de Menezes.
 Isaac da Silva Lemos.
 Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães.

Aula de trabalhos graphicos do 1º anno (desenho topographico)

Carlos Perdigão da Silva Monte.
 Gabriel Ramos da Silva.
 Antonio Augusto de Almeida Brito.
 Americo Gomes Villela.
 Alberto Ferreira.
 João Augnsto Magalhães Lameira.

Turma suplementar

Zozimo Barroso do Amaral.
 Carlos Frederico Rheigantz.
 Francisco Gutierrez Beltrão.
 Roberto Pereira Soares.
 João Moreira de Oliveira Brazilliano.
 Francisco de Miranda.

2ª cadeira do 2º anno (descriptiva, 1ª parte)

Jorge Marcondes Machado. (2ª chamada).
 Egydio José Ferreira Martins, (idem).
 Eugenio Torres de Oliveira.
 José Antonio da Rosa.
 Gentil Tristão Norberto (2ª chamada).

3ª cadeira do 2º anno (chimica inorganica)

Amaro Baptista (2ª chamada).

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada)**

2ª chamada

Vital Brandão Cavalcanti.

Eduardo Cicero de Faria.

Afonso Ramos Corrêa.

Exercicios praticos da 2ª cadeira do 2º anno (machinas)

Rodolpho Baptista de S. Thiago.

Theodorico Rodrigues da Costa.

Manoel Corrêa Pessoa de Mello.

Noções de Physica para agrimensor

Raymundo Lamaignère Muniz.

Secretaria da Escola Polytechnica, 4 de janeiro de 1895. — O secretario, bacharel José Joaquim de Miranda e Horta.

Externato do Gymnasio Nacional**EXAMES DE PREPARATORIOS**

Sabbado, 5 do corrente, serão chamados neste externato, á rua Larga de São Joaquim, os seguintes examinandos:

Portuguez, 1ª mesa (às 11 horas)

Alexandre Paranhos da Silva Velloso.

Oscar José de Mello e Souza.

Alice Bibiano.

Arthur Teixeira Leite.

Felinto Elycio Muniz.

Albertina Gomes Pinto.

Turma suplementar

Raul de Almeida Rego.

Edmundo de Almeida Rego.

Angela Santos.

Abel Sauerbrounn Magalhães.

Italo Cianconi.

Joaquim Gonçalves de Andrade Junior.

Portuguez, 2ª mesa (às 11 horas)

Celeste Teixeira Lima.

Severino José de Carvalho.

Maria Leopoldina Jacobina.

Sergio Bizarro de Andrade Pinto.

Alberto José de Carvalho.

Fernando Muniz Freire.

Turma suplementar

Manoel Peixoto.

Joaquim de Oliveira.

Jorge Lazary.

Alvaro Ferreira de Moraes.

Pelagio Borges Carneiro.

José Augusto de Carvalho Rezende.

Inglez (às 10 horas)

João Macieira.

Joaquim de Oliveira Mattos.

Pedro Affonso Paschoal de Oliver.

Antonio Cardoso Fontes.

Renato Bayardino.

Maria Monte.

Turma suplementar

Dario Paes Leme de Castro.

José de Paiva Magalhães Calvet.

Alpheu Portella Ferreira Alves.

Augusto de Brito Belford Roxo.

Justo Luiz Pereira da Silva.

Latim (às 10 horas)

Aristides Werneck.

João de Souza Vianna.

João José de Sá e Albuquerque.

Pedro Antonio Bazilio.

Nelson Homem da Costa Noronha.

Eugenio Lengruher Kropf.

Turma suplementar

José Ricardo de Sá Rego Oliveira.

Alvaro de Souza Coelho.

Antonio Manoel Corrêa de Sá e Benevides.

Carlos Alberto de Mattos.

João Baptista de Mendonça Furtado.

Frederico Ramos.

Arithmetica e algebra, 1ª mesa (às 11 horas)

Theophilo Gonçalves Pereira.

Francisco de Paula Oliveira.

Pedro da Costa Azevedo.

Octavio de Andrade.

Turma suplementar

José Bessa de Carvalho.

José dos Santos Bastos.

Jayme Augusto dos Santos Miranda.

Herculano Cesar de Lima.

Arithmetica e algebra, 2ª mesa (às 11 horas)

Eugenio Masson da Fonseca.

João Henrique Saldanha da Conceição.

Mario Sauerbroun Magalhães.

José Carneiro Machado.

Turma suplementar

Aurelio Amoedo Telles.

Eugenio Augusto Ribeiro.

José Fernandes de Oliveira Leite.

Francisco Ignacio Monteiro de Andrade.

Geometria e trigonometria (às 11 horas)

Carlos Magno de Moraes Barreto.

Samuel da Silva Pereira.

Francisco Barbosa de Rezende.

Arthur do Valle Lins.

Turma suplementar

Armando de Souza Monteiro.

Eugenio Honorato do Espirito Santo.

Octavio Pereira de Andrade.

José Carmo da Silva Pereira.

Geographia, 1ª mesa (às 11 horas)

Lincoln Perry de Almeida.

Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães.

Luiz Cavalcanti Corrêa de Oliveira.

Julião Rangel de Macedo Soares.

Turma suplementar

Cassio Silva.

Oswald Boselli da Rocha Freire.

Antenor de Azevedo Marques.

Oscar da Gama.

Geographia, 2ª mesa (às 11 horas)

Arthur Motta.

Manfredo de Lamare.

Florianio Gomes da Cruz.

Joaquim José da Silva.

Turma suplementar

Roberto Ribeiro de Almeida.

José de Paiva Magalhães Calvet.

Manoel Maria de Castro Neves.

Alvaro Alves Barroso.

Historia (às 10 horas)

João Duarte Lisboa Serra.

Dario Paes Leme de Castro.

Adolpho Bessoni de Oliveira Andrade.

José de Souza Monteiro.

Turma suplementar

Henrique Felipe Guilherme Viard.

Alberto Cordeiro do Couto.

Fernando Guedes Gonçalves da Silva.

Joaquim José de Souza Breves Filho.

Só poderá ser mais uma vez chamado, esgotada a lista de inscrição, o candidato que faltar á chamada por motivo justificado perante esta directoria.

Externato do Gymnasio Nacional, 4 de janeiro de 1895. — O secretario, Paulo Tavares.

Brigada policial

Existindo no quartel de Barbonos grande quantidade de ferro sem applicação ás obras porque vae passar o referido quartel de ordem do cidadão coronel Silvestre Rodrigues da Silva Travassos, commandante da brigada, recebem-se propostas até ao dia 5 do corrente, não só para a venda desse artigo como para a de 56 camas de ferro alli existentes, dando-se nesta secretaria as informações convenientes.

— Quartel de Barbonos, 1 de janeiro de 1895. — Major-honorario, Cruz Sobrinho, secretario da brigada.

Brigada policial**CONCURRENCIA**

Tendo-se de construir, no quartel desta brigada, á rua Evaristo da Veiga, dous predios para repartições da mesma, segundo a planta existente nesta secretaria, e que será mostrada a quem pretender construil-os, o conselho administrativo recebe propostas até ás 12 horas do dia 10 do corrente, quando se effectuará a concorrência para a alludida construcção.

Secretaria da brigada policial da Capital Federal, 1 de janeiro de 1895. — Major honorario Cruz Sobrinho, secretario da brigada.

CONCURRENCIA

Necessitando o regimento de infantaria desta brigada de 11 muares mansos, gordos e altos para o serviço de tracção das carroças e do de cavallaria e de freios de ferro para cavallos, o conselho administrativo recebe propostas até ao dia 10 do corrente ás 12 horas do dia não só para o que vae acima mencionado como para a construcção de duas carroças iguaes ao modelo que será mostrado a quem pretendel-as construir.

Quartel central, 4 de janeiro de 1895. — O major honorario Cruz Sobrinho, secretario da brigada.

Policia

A secretaria da policia do Districto Federal precisa contractar fornecimento dos artigos necessarios á lancha da visita da policia do porto no primeiro semestre do exercicio vindouro.

As pessoas que quizerem encarregar-se desse fornecimento, deverão previamente comparecer na mesma repartição, afim de se informarem dos meios de admisión á concorrência e das condições do contracto e receberem uma relação impressa dos mesmos artigos a qual servirá de base ás propostas que serão apresentadas no dia 14 de janeiro vindouro, ás 11 horas da manhã.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 24 de dezembro de 1894. — O secretario, Manoel José de Souza.

Asylo da Mendicidade

De ordem do cidadão Dr. Jaime Silvado, director deste asylo convidado aos Srs. Vieira & Barboza, Francisco Luiz de Freitas, Jeronymo Silva & Comp., A. J. Pereira de Barbedo, Carvalho & Castro e a Companhia Commercio de Lenha e Materiaes, proponentes aos fornecimentos dos materiaes necessarios a este estabelecimento, durante o primeiro semestre do corrente anno, a virem assignar os seus contractos no dia 10 do corrente mez até ás 2 horas da tarde; bem como aos Srs. Mendes Ferreira, Borges & Figueiredo e Augusto Antunes Garcia, a receberem as cações que para garantia de suas propostas, deixaram depositadas nesta secretaria.

Outrosim, declaro que os concurrentes preferidos estão sujeitos á multa na importancia da cação de que trata o art. 1º, § 2º das instrucções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparecerem para assignar os respectivos contractos no dia acima marcado.

Rio de Janeiro, 1 de Janeiro de 1895. — O escripturario, João M. de Miranda.

Directoria Geral de Estatistica

De ordem do Sr. director faço publico que, até 20 de janeiro proximo futuro, recebem-se propostas, em cartas fechadas, para o fornecimento, durante o 1º semestre de 1895, dos seguintes objectos necessarios ao expediente da repartição:

Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa; ditas ditas Gillot n. 170, idem; lapis pretos, Faber, duzia; ditos de duas côres, idem; ditos de

borracha, idem; canetas sortidas, idem; canivetes Rodgers, um; colchetes sortidos, caixa; raspadeiras Rodgers, uma; tira-linhas diversos, um; papel almaço pautado de primeira, resma; dito idem, idem de segunda, idem; dito idem, liso, idem; dito quadriculado para mappas, de 0,37x0,24, caderno; dito para officio, marcado, resma; dito para minutas, com margem, idem; dito perfil n. 106, metro; dito vegetal, n. 102, idem; dito mata-borrão, folha; dito grosso para capas, idem; dito para cartas officiaes, marcado, caixa; enveloppes para as mesmas, idem, idem; ditos para officios, idem, cento; tinta preta, Sardinha, litro; dita carmin, Stephens, frasco; protocollas, conforme o modelo, um; facas de marfim, uma; gomma-arabica, vidro; pesos para papel, diversos, um; macetes de mata-borrão, um; regoas de jacarandá, uma; ditas de cedro, idem; ditas de caonthone, idem; estojos de desenho, diversos, um; tinteiros diversos, idem; lacre vermelho, caixa.

As propostas que serão abertas na presença dos proponentes, ás 12 horas daquelle dia, deverão conter os preços de todos os objectos mencionados, na ordem e de accordo com as unidades adoptadas neste edital e vir acompanhadas das respectivas amostras, ficando as do proponente preferido archivadas nesta directoria, até terminação do contracto.

1ª Secção da Directoria Geral de Estatística, 21 de dezembro de 1894.— O chefe interino, *Leopoldo Doyle Silva*.

Ministerio das Relações Exteriores

DIAS DE AUDIENCIA

De 1 de janeiro em diante, as audiencias do ministro realizar-se-hão nos sabbados, do meio-dia ás 2 horas, e nas terças e sextas, das 3 ás 4 horas da tarde.

Nos demais dias e fóra das horas indicadas, só para assumpto de interesse publico poderá receber as pessoas que, não pertencendo a nenhum dos poderes publicos, o procurarem.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 29 de dezembro de 1894.—*J. T. do Amaral*, director-geral.

Recebedoria

Tendo fallecido João Baptista Gasse, despachante da Recebedoria da Capital Federal, são convidadas as pessoas que tenham a seu cargo negocios dependentes de solução nesta repartição, para produzir as respectivas reclamações dentro do prazo de noventa dias, a partir da data do presente annuncio; de accordo com o art. 3º do regulamento anexo ao decreto n. 9712 de 5 de fevereiro de 1887.

Recebedoria, 4 de Janeiro de 1895.— O director, *João Paulo da Cruz Romano*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Handel*.

Pateo do Rosario— Marca FA: 7 latas sem numero, avariadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 1 dita sem numero, vando. Idem.

Vapor allemão *Contra*.

Armazem n. 6— Marca JCC—S: 1 barrica n. 1.278, repregada. Manifesto em traducção.

Marca MLC—P: 1 caixa n. 11.922, avariada. Idem.

Armazem n. 11— Marca CNCP: 1 dita n. 4.282, repregada. Manifesto em traducção.

Marca APC: 1 dita n. 93, idem. Idem.

Marca PLC: 2 ditas ns. 1.295/6 e 1.295/8, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 1.295/10 e 1.235/13, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 1.294/14, idem. Idem.

Marca CCC: 1 dita n. 4.795, idem. Idem.

Marca CM: 1 dita n. 482, idem. Idem.

Marca MB—R: 3 ditas ns. 1.091/3, idem. Idem.

Marca MNC: 1 dita n. 1.293, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 8.025 e 2.615, idem. Idem.

Marca OEP: 1 dita n. 232, avariada. Idem.

Marca G552G: 3 ditas ns. 2.002, 2.225 e 2.003, repregadas. Idem.

Marca RNC: 2 ditas ns. 2.117 e 2.117, idem. Idem.

Marca S12S—OH: 1 dita n. 4.803, idem. Idem.

Marca 4: 1 dita n. 23.930, idem. Idem.

Lettreiro Lyra: 1 dita n. 93, idem. Idem.

Marca VCC: 2 ditas ns. 11.974 e 11.969, idem. Idem.

Sem marca: 1 dita n. 12.701, idem. Idem.

Vapor francez *Caravellas*.

Despacho sobre agua—Marca AOESC: 7 caixas sem numeros, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca CPC: 1 dita n. 2.301, idem. Idem.

Marca CAC: 1 barrica n. 450, idem. Idem.

Armazem n. 11—Marca CAG: 3 caixas ns. 6.538, 6.542 e 6.543, idem. Idem.

Despacho sobre agua— Marca CB: 1 dita n. 3.031, idem. Idem.

Armazem n. 11—Marca PM—CS: 1 dita n. 4.001, idem. Idem.

Despacho sobre agua—Marca IMM: 1 barrica n. 780, idem. Idem.

Armazem n. 11—Marca JMPC: 1 caixa n. 225, idem. Idem.

Marca JSC: 1 dita n. 1.123, idem. Idem.

Despacho sobre agua— Marca JBFC: 1 dita n. 3.141, idem. Idem.

Armazem n. 11—Marca MLC: 1 dita n. 397, idem. Idem.

Lettreiro M. Nunes & Comp.: 1 dita n. 7379, idem. Idem.

Marca MM—C: 1 dita n. 397, idem. Idem.

Marca MGC: 1 dita n. 16.797, idem. Idem.

Marca BC 163—SC: 1 dita n. 104, idem. Idem.

Marca PG: 1 dita n. 639, idem. Idem.

Marca PBI: 1 dita n. 2.141, idem. Idem.

Marca SCC: 2 ditas ns. 264 e 359, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 59, idem. Idem.

Marca SR: 1 dita n. 3.851, idem. Idem.

Marca SCC—GL: 1 dita n. 27, idem. Idem.

Marca SPC: 1 dita n. 6.905, idem. Idem.

Marca VC: 2 ditas ns. 101 e 102, idem. Idem.

Vapor francez *Paranaguá*.

Armazem n. 6—Marca BP: 1 caixa n. 1.223, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Magdalena*.

Despacho sobre agua— Marca ANC: 2 caixas sem numeros, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.

Marca BIC: 3 ditas sem numeros, avariadas e repregadas. Idem.

Armazem da estiva—Marca BIL: 7 ditas sem numeros, avariadas e repregadas. Idem.

Despacho sobre agua—Marca CBMC: 2 ditas sem numeros, avariadas e repregadas. Idem.

Armazem da estiva— Marca CPSC: 1 dita sem numero, avariada e repregada. Idem.

Marca CXC: 1 dita sem numero, avariada e repregada. Idem.

Despacho sobre agua— Marca CRMC: 1 caixa, sem numero, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca JFC: 3 caixas, sem numero, idem. Idem.

Armazem da Estiva— Marca WRS: 1 caixa sem numero, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca MLML: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca ML: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca MLLM: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Despacho sobre agua—Marca PR—20: 3 caixas, sem numero, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca GSC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Armazem da Estiva—Marca PR—20: 1 caixa, sem numero, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Vapor italiano *Mattéo Brusso*.

Armazem n. 16—Marca COC: 2 caixas ns. 4.003 e 1.005, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca OPC: 1 dita n. 1.317, idem. Idem.

Marca DCC: 1 dita n. 7.228, idem. Idem.

Vapor inglez *Queen Victoria*.

Armazem n. 7—Marca AIC: 10 caixas, sem numero, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

Marca CRMC: 13 ditas, sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 8—Marca FAC: 20 caixas, sem numero, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

Despacho sobre agua—Marca HM: 15 caixas, sem numero, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

Marca G—503—G: 6 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca MCC: 10 ditas, sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 7—Marca SC: 5 caixas, sem numero, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

Despacho sobre agua—Marca VPC: 11 caixas, sem numero, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *King Codewallow*.

Armazem n. 3—Marca AM: 1 caixa n. 3, repregada. Manifesto em traducção.

Marca ASB: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Marca CR: 1 dita n. 016, idem. Idem.

Marca C: 1 dita n. 97, avariada. Idem.

Marca CP—PG: 1 dita n. 103, repregada. Idem.

Marca ECP: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca H: 1 dita n. 6.227, idem. Idem.

Marca HRSC: 4 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca MAS: 1 dita n. 107, idem. Idem.

Marca M: 1 caixa, n. 324, repregada. Idem.

Marca OCM: 1 dita, n. 116, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita, n. 117, avariada. Idem.

Marca OPC: 1 dita, n. 1618, repregada. Idem.

Marca RDCC: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca R—JL: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca SJC: 1 dita, n. 5, idem. Idem.

Marca SM: 1 dita, n. 9178, idem. Idem.

Marca SD: 1 dita, n. 1, idem. Idem.

Vapor inglez *Bellenoch*.

Despacho sobre agua—Marca AB: 3 caixas, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca BTP: 10 ditas, sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 8—Marca CM: 12 ditas, sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 10—Marca FTV: 1 dita, n. 620, idem. Idem.

Marca JMC: 1 dita, n. 7604, idem. Idem.

Marca JBFC: 1 dita, n. 3158, idem. Idem.

Despacho sobre agua—Marca JCVM: 15 ditas, sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 6—Lettreiro Vieitas: 1 dita, n. 8826, idem. Idem.

Vapor inglez *Biela*.

Armazem n. 14—Marca ASC: 1 caixa, n. 1336, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca CR: 1 dita, n. 45, idem. Idem.

Marca CFB: 2 ditas, ns. 1371 e 1372, idem. Idem.

Marca CPC: 1 dita, n. 79, idem. Idem.

Marca HDC: 2 ditas, ns. 2626 e 2624, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita, n. 2621, idem, idem. Idem.
 Marca OPC: 1 dita, n. 1589, idem, idem. Idem.
 Marca BC 183 SJ: 1 dita, n. 15745, idem, idem. Idem.
 Marca ABC: 2 ditas, sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca RBC: 1 dita, sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca 226: 1 dita, n. 203, idem, idem. Idem.
 Vapor *Garrick*.
 Trapiche Dias da Cruz—Marca AMS—HCH: 1 gigo com faltas. Manifesto em traducção.
 Trapiche Dias da Cruz—Marca AOC—H.H.: 1 gigo sem numero, com falta. Idem.
 Marca BF: 6 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca LPMC: 1 barrica sem numero, repregada. Idem.
 Marca II: 1 dita sem numero, com falta. Idem.
 Marca JLC: 1 gigo sem numero, idem. Idem.
 Marca JYB: 4 barricas sem numero, idem. Idem.
 Marca MI—HCH: 1 gigo sem numero, idem. Idem.
 Vapor *Handel*.
 Trapiche da Gambôa—Marca AVC: 1 barrica n. 2.638, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca CV: 1 dita n. 3.022, com falta. Idem.
 Marca CIB: 2 ditas ns. 750 e 763, idem. Idem.
 Marca DIA: 1 dita n. 466, repregada. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 620, com falta. Idem.
 Marca FMC: 1 dita n. 1.815, idem. Idem.
 Marca JGW: 1 lata sem numero, idem. Idem.
 Marca H: 17 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca JLF: 1 barrica n. 1.351, idem. Idem.
 Marca MAS: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca TC—22—C: 2 ditas ns. 316 e 326, idem, idem.
 Marca CMI: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca PE: 1 dita n. 160, idem. Idem.
 Marca TIC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca SVC: 2 barris ns. 1.800 e 1.809, vassando. Idem.
 Marca CAF: 1 lata sem numero, idem. Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1894.—O inspector, H. Alonso Baptista Franço.
 Vapor inglez *Dalton*.
 Armazem das amostras — Lettreiro Capitão S. Castilhos: 1 pacote, roto. Manifesto em traducção.
 Marca TW: 1 dita n. 3, repregada. Idem.
 Lettreiro Mr. Cical Murley: 1 pacote, roto. Idem.
 Dia 24
 Vapor francez *Caravellas*.
 Armazem n. 11—Marca AVAC—DAA: 1 caixa n. 13, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca ATS—EAM: 10 ditas, idem. idem.
 Marca OGF: 2 ditas n. 2, idem, idem.
 Marca GCS: 1 dita n. 14, idem. Idem.
 Marca GCS: 1 dita n. 19, idem. idem.
 Marca CDMD: 1 dita n. 279, idem e avariada. Idem.
 Marca CAG: 1 caixa n. 451, idem, idem.
 Marca D—FGC: 1 dita n. 7.657, idem. Idem.
 Marca FGG: 3 barricas, repregadas e avariada. Idem.
 Marca GCC: 1 caixa n. 9124, idem. Idem.
 Marca GM: 1 dita n. 458, idem. Idem.
 Marca GSC: 2 ditas ns. 2.052 e 2.053, idem. Idem.
 Marca TSC: 1 dita n. 223, idem. Idem.
 Marca JLFB: 1 dita n. 623, idem. Idem.

Lettreiro M. Nunes & Comp. 1 dita n. 379, idem. Idem.
 Marca BCSC: 1 dita, n. 15.799, idem. Idem.
 Marca CBJ: 1 dita n. 15.727, idem. Idem.
 Marca BCSC: 1 dita n. 15.799, idem. Idem.
 Marca P: 1 dita n. 403, repregada. Idem.
 Armazem n. 11—Marca BMC: 1 caixa, n. 3, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca SCC: 1 dita n. 60, idem, idem.
 Marca SDC—AR: 1 dita n. 22, idem. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca TVC: 1 dita n. 1.167, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Queen Victoria*.
 Despacho sobre agua—Marca AHCC: 25 ditas, sem numero, Manifesto em traducção.
 Armazem n. 7—Marca BF—AB: 25 caixas repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.
 Marca BRM: 11 caixas avariadas e repregadas.
 Marca BYC: 4 ditas, idem. Idem.
 A mesma marca: 4 ditas, idem. Idem.
 Marca OBC: 20 ditas, idem. Idem.
 Marca OBC: 16 caixas, idem. Idem.
 Marca SCC: 10 ditas idem. Idem.
 Vapor inglez *Trent*.
 Armazem das amostras—Lettreiro Canuto da C. Bittencourt: 1 pacote, roto e avariado. Manifesto em traducção.
 Lettreiro Marques Monteiro & Comp.: 1 dito, roto e avariado. Idem.
 Vapor italiano *Mattico Brusco*.
 Armazem n. 16—Marca ALC: 1 caixa n. 1.693, repregada. Manifesto em traducção.
 Lettreiro Cramer Frey: 1 dita, sem numero, repregada. Idem.
 Marca G: 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Marca OPC: 1 dita n. 1.320, idem. Idem.
 Lettreiro Emilia: 1 dita, idem. Idem.
 Marca LPMC: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca OPC: 1 dita n. 1318, idem, idem.
 Vapor inglez *Incc*.
 Armazem n. 15—Marca BAC: 1 caixa n. 19, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca CJAY: 1 dita n. 7.429, avariada. Idem.
 Marca CBC: 1 fardo n. 9.376, avariado. Idem.
 Marca CFC: 1 barrica n. 586, repregada. Idem.
 Marca CPC: 1 dita n. 2.284, avariada. Idem.
 Lettreiro Costa Braga & Comp. 6 fardos, avariados. Idem.
 Armazem n. 15—Marca II: 1 caixa n. 213, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca JHLC: 5 fardos, sem numero, idem. Idem.
 Marca JCB: 2 caixas ns. 6.370 e 6.371, repregadas e avariadas. Idem.
 Marca JLFC: 2 ditas n. 527 e 1.257, idem. Idem.
 Marca PCB: 1 barrica n. 7.223, idem. Idem.
 Marca P 6611 L: 3 barris ns. 5.278/5.280, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 caixas ns. 5.284/5, 5.287, idem. Idem.
 Marca SY: 2 ditas ns. 7.109 e 7.111, idem. Idem.
 Marca TB: 1 barrica, sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Ruahunc*.
 Estiva—Marca F: 2 barricas, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Magdalena*.
 Sobre agua—Marca BB: 1 caixa, sem numero, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Estiva—Marca GIC: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Sobre agua—Marca HM—TB: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Estiva—Marca ASMC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Sobre agua—Marca CPSC—MNC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca EXMC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca PE: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca TB—PL: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca TB—L: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *King Codewallon*.
 Armazem n. 3—Marca ARY: 1 engrada-lo n. 2.412, quebrado. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 1 caixa n. 2.241, repregada. Idem.
 Marca CAC: 1 dita n. 3.532, idem. Idem.
 Marca CCC: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca CP: 15 ditas, sem numero, quebradas e avariadas. Idem.
 Marca DIC—W: 1 dita n. 257, idem. Idem.
 Marca LC—F: 1 dita n. 2.050, idem. Idem.
 Marca WRC: 1 dita n. 8, idem. Idem.
 Marca MP204S: 6 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca OPC: 1 dita n. 1.668, idem. Armazem n. 3—Lettreiro Rogers: 20 caixas sem numero, quebradas. Idem.
 Vapor inglez *Nile*.
 Armazem n. 9: 1 caixa n. 2.145, avariada. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 3—Lettreiro C. Colombo: 1 dita n. 432, idem. Idem.
 Armazem n. 9—Marca COC—RJ: 1 dita n. 3.132, repregada. Idem.
 Marca MB: 1 dita n. 127, idem. Idem.
 Marca LB—K: 1 dita n. 1.539, idem. Idem.
 Marca LIC: 1 dita n. 93, idem. Idem.
 Marca BC—VB: 1 dita n. 2.663, idem. Idem.
 Marca AG: 1 dita n. 38, idem. Idem.
 Marca RLC: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Vapor allemão *Cintra*.
 Armazem n. 11—Marca AVC: 1 caixa n. 1.577, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca CPC: 1 dita n. 6.272, idem. Idem.
 Marca CGC: 1 dita n. 275, idem. Idem.
 Marca GP: 1 dita n. 4.763, idem. Idem.
 Marca GPC: 1 dita n. 7.137, idem. Idem.
 Marca HSC: 2 ditas ns. 7.335, 7.336, idem. Idem.
 Marca MJMM: 1 dita n. 1.282, idem. Idem.
 Marca MJSC: 1 dita n. 6.397, idem. Idem.
 Marca OPC: 1 dita n. 1.360, avariada. Idem.
 Marca PC: 1 dita n. 16, idem. Idem.
 Marca GC: 2 ditas ns. 2.114, 2.118, idem. Idem.
 Marca SMEC: 2 ditas ns. 4.589, 4.896, idem. Idem.
 Marca SV: 1 dita n. 1.322, idem. Idem.
 Marca 276: 1 dita n. 23, idem. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca HP: 1 dita n. 9, idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca HJK: 1 dita n. 1.171, idem. Idem.
 Marca HSC: 1 dita n. 7.355, idem. Idem.
 Lettreiro Lyra: 1 dita n. 3.721, idem. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca M: 5 ditas sem numero. Idem.
 Vapor inglez *Belleuoch*.
 Despacho sobre agua—Marca AJM: 1 caixa n. 720, avariada e repregada. Manifesto em traducção.
 Marca BTB: 10 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Armazem n. 11—Lettreiro Brazil: 1 dita n. 8.606, idem. Idem.
 Marca CFL: 1 dita n. 146, idem. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca: CF 10 ditas, idem. Idem.

Armazem n. 10 — Marca GH: 1 dita n. 1' idem. Idem.
 Marca GBC: 1 dita n. 8.367, idem. Idem.
 Marca GGC: 3 ditas, sem numero, idem, idem.
 Despacho sobre agua—Marca HM: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Armazem n. 10 — Marca JABS: 1 dita n. 287, idem. Idem.
 Lettreiro Pecker: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca ABC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Lettreiro Portella: 1 dita n. 100, idem. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca MCG: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Armazem n. 10—Marca JACC: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca AAC: 1 dita n. 13, idem. Idem.
 Marca FM: 1 dita n. 255, idem. Idem.
 Marca FMB: 1 fardo n. 3.740, idem. Idem.
 Marca HNJC: 1 caixa n. 189, idem. Idem.
 Lettreiro Brazil: 1 dita n. 8.605, idem. Idem.
 Lettreiro Laport: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Lettreiro Portella: 1 dita n. 1.008, idem. Idem.
 Marca MAC: 1 dita n. 280, idem. Idem.
 Marca SC: 1 dita n. 76, idem. Idem.
 Marca SMC: 1 dita n. 1.220, idem. Idem.
 vapor allemão *Babionga*.
 Docas nacionaes— Marca MPC: 103 barricas, sem numero, com faltas. Manifesto em traducção.
 Vapor *Garrik*.
 Trapiche Dias da Cruz — Marca BMC: 2 barris, sem numero, com faltas. Manifesto em traducção.
 Marca CIDS: 5 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Marca DIA: 2 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Biela*.
 Marca AJFC: 1 caixa n. 260, avariada e repregada. Manifesto em traducção.
 Marca ASC: 1 dita n. 1.338, idem. Idem. Idem.
 Marca COC: 1 dita n. 298, idem. Idem. Idem.
 Marca CW: 1 dita n. 298, idem. Idem. Idem.
 Marca DCC: 1 dita n. 805, idem. Idem. Idem.
 Marca EX: 1 dita n. 3.151, idem. Idem. Idem.
 Marca FMBFB: 1 dita n. 3.762, idem. Idem. Idem.
 Marca GCS: 1 dita n. 134, idem. Idem. Idem.
 Marca GF: 1 dita n. 76, idem. Idem. Idem.
 Marca H: 1 dita n. 1.606, idem. Idem. Idem.
 Marca JRSCSB: 1 dita n. 9, idem. Idem. Idem.
 Marca JRS: 1 dita n. 25, idem. Idem. Idem.
 Marca LCF: 1 dita n. 2.017, idem. Idem. Idem.
 Marca LB: 1 dita n. 191, idem. Idem. Idem.
 Marca L: 2 ditas ns. 86 e 87, idem. Idem. Idem.
 Lettreiro Luppton C.A.: 1 dita n. 1.223, idem. Idem. Idem.
 Marca LLC: 1 dita n. 8.841, idem. Idem. Idem.
 Marca MNCBO: 1 dita n. 6.715, idem. Idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 6.689, idem. Idem. Idem.
 Marca MNCHB: 1 dita n. 672, idem. Idem. Idem.
 Marca OCA: 2 ditas ns. 3.536/7, idem. Idem. Idem.
 Marca OPC: 1 dita n. 1.532, idem. Idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 1.637, idem. Idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 5.458, idem. Idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 1.570, idem. Idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 1.546, idem. Idem. Idem.
 Marca SMO: 1 dita n. 582, idem. Idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 562, idem. Idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 559, idem. Idem. Idem.
 Marca VMC: 1 dita n. 8.847, idem. Idem. Idem.
 Marca 21WWAJ: 1 dita n. 4.844, idem. Idem. Idem.
 Vapor *Nasmyth*.
 Trapiche da Gambôa—Marca AVC: 2 gigos ns. 50 e 52 com falta. Manifesto em traducção.
 Marca CV: 1 barrica n. 3.032 repregada. Idem.
 Marca JRCC: 1 dita n. 260, idem. Idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 31 e 27. idem. Idem.
 Vapor inglez *Delcomyn*.
 Trapiche da Ordem—Marca JWA—5: 9 fardos. Manifesto em traducção.
 A mesma marca—2: 1 dito. Idem.
 Marca JWB—5: 3 ditos. Idem.
 Marca SI: 27 ditos sem numero. Idem.
 Marca EH: 178 ditos sem numero. Idem.
 Marca JW: 15 ditos sem numero. Idem.
 Marca ASM: 29 ditos idem. Idem.
 Vapor *Handel*.
 Trapiche da Ordem—Marca AP: 1 barrica n. 659, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca CC—709: 1 barrica quadrada e com falta. Idem.
 Marca LJF—545: 2 ditas ns. 1.370 e 1.385, repregada. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 1.383, idem. Idem.
 Marca CAF: 1 barril n. 135, vazando. Idem.
 Marca JWG: 2 ditos ns. 3.982 e 3.986, idem.
 A mesma marca: 1 dito sem numero, vazio. Idem.
 Marca NSC—670: 1 barrica n. 498, repregada. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1894.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.
 DIA 26
 Vapor inglez *Nile*.
 Armazem da Estiva.—Marca FA—HCH: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 9.—Marca JSR: 1 dita n. 35, idem. Idem.
 Marca JHLC: 2 ditas ns. 1.745 e 1.745, idem. Idem.
 Marca OMR: 1 dita sem numero, repregada e avariada. Idem.
 Marca JHLC: 1 dita n. 19, idem. Idem. Idem.
 Marca TCMR: 2 engradados sem numero, idem. Idem. Idem.
 Marca OPC: 1 caixa n. 5.726, idem. Idem.
 Marca TCR: 2 encapados sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditos sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca SM: 1 caixa sem numero, idem. Idem.
 Lettreiro C. Colombo: 1 dita n. 261, idem. Idem.
 Despacho sobre agua.—Marca C: 8 barricas sem numero, idem. Idem.
 Vapor francez *Caravellas*.
 Armazem n. 11.—Marca AAC: 1 caixa n. 337, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca A: 1 dita n. 52, idem. Idem.
 Marca BF: 2 ditas ns. 8 e 9, idem e avariada. Idem.
 Marca CCC: 3 barricas ns. 1.175, 1.169 e 1.173, idem. Idem.

Despacho sobre agua.—Marca CAC: 1 dita n. 443, idem. Idem.
 Armazem n. 11.— Marca DCC: 1 caixa n. 7.168, idem. Idem.
 Despacho sobre agua.—Marca FGC: 3 ditas ns. 1.465, 1.471 e 1.472, idem. Idem.
 Armazem n. 11, — Marca FGC: 1 dita n. 1.447, idem. Idem.
 Armazem n. 6.—Marca FB: 1 dita n. 100, idem. Idem.
 Armazem n. 11.—Marca GMBC: 1 barrica n. 622, idem. Idem.
 Vapor francez *Caravellas*:
 Armazem n. 1— Marca LC: 1 caixa n. 298, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
 Marca DPA: 1 dita ns. 1 e 3, idem. Idem.
 Marca R: 1 dita n. 466, idem. Idem.
 Marca SCM: 1 dita n. 224, idem. Idem.
 Vaporinglez *Mashlyne*:
 Armazem n. 1— Marca ABC: 5 caixas sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca OGF: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca DCF: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca HDH: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca JMV: 3 ditas sem numero. idem. Idem.
 Marca LRC: 1 dita n. 437, idem. Idem.
 Marca NIIC: 2 ditas ns. 1 e 2, idem. Idem.
 Marca OC—NJ: 2 ditas ns 280, 281, idem. Idem.
 Marca PD: 1 encapado n. 394, repregado e avariado. Idem.
 Marca MC: 4 caixas ns. 997, 803, 828826, idem. Idem.
 Marca RBC: 1 fardo sem numero, idem. Idem.
 Marca SL: 3 caixas sem numero, idem. Idem.
 Marca MPC: 51 caixas sem numero, idem. Idem.
 Marca WC: 51 ditas n. 95, idem. Idem.
 Vapor francez *La Plata*:
 Armazem das amostras — Marca HHC: 1 caixa n. 304, repregada, Manifesto em traducção.
 Marca SMP: 1 dita n. 5.193, idem. Idem.
 Vapor inglez *Araucania*:
 Armazem das amostras — Marca OL: 1 caixa n. 36, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Magdalena*:
 Despacho sobre agua — Marca ANC: 2 caixas sem numero, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca AGA: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Armazem da estiva — Marca ASMTCR: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca ABC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Despacho sobre agua: Marca BB: 1 dita n. 68, idem. Idem.
 Marca BB: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Magdalena*.
 Despacho sobre agua—Marca CRMC: 3 caixas, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca CF: 1 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca CPSC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca CXF: 1 dita, sem numero, com falta. Idem.
 Marca DMM: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca FXMC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca INC: 1 dita, sem numero, avariada e repregada. Idem.
 Marca FXMC: 1 dita, sem numero, idem.
 Marca INC: 1 dita, sem numero, idem, idem. Idem.

Marca FXMC: 1 dita, idem. Idem.
 Marca INC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Idem.
 Marca GIC: 1 dita, idem. Idem.
 A mesma marca : 2 ditas, sem numero, idem.
 Idem.
 Marca HM: 2 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca JACC: 2 ditas idem, idem. Idem.
 Marca JIC: 2 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca RWS: 3 ditas ns. 13, 16 e 14, idem.
 Idem.
 Marca RWS: 2 ditas, sem numero, idem.
 Idem.
 Marca ML: 2 ditas, idem, idem. idem.
 Marca ML: 2 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca MJ: 2 ditas, idem. Idem.
 Lettreiro Pacheco: 1 dita n. 311, idem.
 Idem.
 Marca PE: 2 ditas, sem numero, idem.
 Idem.
 Marca RF: 1 dita n. 5.824. idem, Idem.
 Idem.
 Marca TB: 2 ditas, sem numero, idem.
 Idem.
 A mesma marca: 2 ditas, sem numero,
 idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita sem numero, idem,
 Idem.
 Vapor inglez *Queen Victoria*.
 Despacho sobre agua—Marca AAC: 8 caixas,
 repregadas e avariadas. Manifesto em tra-
 dução.
 Marca J JGC: 40 ditas, idem. Idem.
 Numero 559, 10 amarrados, idem. idem.
 Marca LP: 12 caixas, repregadas e avari-
 das. Idem.
 Vapor allemão *Babitanga*.
 Armazem n. 1—Marca CAH: 1 caixa n.
 7.902, avariada e repregada. Manifesto em
 tradução.
 Vapor inglez *Bellanock*.
 Armazem de deposito—Marca AB: 3 caixas
 sem numeros, avariadas e repregadas. Mani-
 festo em tradução.
 Marca F—A—C: 2 ditas sem numeros, idem.
 idem. Idem.
 Armazem n. 10—Marca CM: 2 ditas ns. 623
 e 771, idem. Idem.
 Armazem de deposito—Marca CRM: 6 ditas
 sem numeros, idem. Idem.
 Marca EEC: 9 ditas sem numeros, idem.
 Idem.
 Armazem n. 10—Marca EVC: 1 dita n. 62,
 idem. Idem.
 Armazem n. 8—Marca FSC: 6 ditas sem
 numeros, idem. Idem.
 Armazem de deposito—Marca CR: 5 ditas
 sem numeros, idem. Idem.
 Marca GGG—HCH: 4 ditas sem numeros,
 idem. Idem.
 Marca HM: 3 ditas sem numeros, idem.
 Idem.
 Armazem n. 8—Marca JACC: 2 ditas sem
 numeros, idem. Idem.
 Armazem n. 10—Marca LC—F: 1 dita n.
 2.108, idem. Idem.
 Marca MJB: 1 dita n. 8.636, idem. Idem.
 Marca P—M—C: 1 dita n. 28, idem. Idem.
 Marca MMG: 1 dita n. 3166, idem. Idem.
 Marca MMA—HCH: 6 ditas sem numeros,
 idem. Idem.
 Armazem n. 10—Marca SCC: 1 dita n. 8799,
 idem. Idem.
 Marca A: 1 dita n. 465, idem. Idem.
 Marca CM—H: 1 dita n. 621, idem. Idem.
 Marca FC: 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Marca FCC: 1 dita n. 8, idem. Idem.
 Lettreiro Pecher & Comp.: 1 dita sem nu-
 mero, idem. Idem.
 Lettreiro Brazil: 1 dita n. 54, idem. Idem.
 Marca T: 1 fardo n. 104, idem. Idem.
 Vapor allemão *Cintra*.
 Armazem n. 11—Marca AC: 1 caixa n. 493,
 repregada. Manifesto em tradução.
 Marca BFSC: 1 dita n. 3.085, idem. Idem.
 Marca CNCP: 1 dita n. 4.281, idem. Idem.
 Marca FL: 1 dita n. 259, idem. Idem.
 Marca HSC: 1 dita n. 7.359, idem. Idem.
 Marca JFB: 1 dita n. 2.192, idem. Idem.
 Lettreiro Lyra: 1 dita n. 3.716, idem.
 Idem.

Vapor allemão *Babitanga*.
 Armazem n. 1 — Marca MAB: 1 caixa,
 avariada e repregada. Manifesto em tradu-
 ção.
 Vapor allemão *Cintra*.
 Armazem n. 11 — Marca LR: 1 caixa
 n. 1.714, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca LF: 1 dita n. 2.346, idem. Idem.
 Marca RC: 2 ditas n. 9.095, 9099, idem.
 Idem.
 Marca SW: 2 ditas n. 1.223 e 1.321, idem.
 Idem.
 Marca HBC: 2 ditas n. 470, idem. Idem.
 Marca WJC: 2 ditas n. 527 e 528, idem.
 Idem.
 Vapor inglez *Inca*.
 Armazem n. 15 — Marca APC: 2 barricas
 n. 645 e 647, repregada. Manifesto em tradu-
 ção.
 Marca CF: 1 dita n. 5.944, idem. Idem.
 Marca CMC: 1 caixa n. 3.570, idem. Idem.
 Marca DIA: 1 dita n. 6.227, idem. Idem.
 Marca FDC: 1 barrica n. 112, idem. Idem.
 Marca FV: 1 caixa n. 116, idem. Idem.
 Marca FVC: 1 dita n. 730, idem. Idem.
 Marca H: 1 dita n. 1.652, avariada. Idem.
 Marca JLFC: 1 dita n. 306, repregada. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas n. 266, 562.537.
 repregada. Idem.
 Marca JHLC: 1 dita n. 1.557, idem. Idem.
 Marca LIC: 1 dita n. 51, idem. Idem.
 Marca MH: 2 ditas ns. 76 e 77, idem. Idem.
 Marca M: 1 dita n. 43, avariada. Idem.
 Marca PP: 1 dita n. 26, repregada. Idem.
 Marca PBC: 1 dita n. 6.379, idem. Idem.
 Marca QMB: 1 dita n. 7, avariada. Idem.
 Marca N: 1 dita n. 411, idem. Idem.
 Marca M: 1 ditas n. 2, repregada. Idem.
 Vapor inglez *Trent*.
 Trapiche da Saule—Marca DN: 4 barris de
 quinto, sem numero, faltas. Manifesto em
 tradução.
 A mesma marca: 1 dito de decimo sem
 numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Trento*.
 Trapiche da Saude — Marca AJR: 2 caixas
 sem numero, com faltas.—Manifesto em tra-
 dução.
 Marca PN: 17 ditas sem numero, idem.
 Idem.
 Marca AIC: 3 ditas sem numero, reprega-
 das. Idem.
 Marca PN: 2 ditas sem numero, idem.
 Idem.
 Vapor *Garrick*.
 Trapiche Dias da Cruz—Marca SCC: 1 bar-
 rica sem numero, repregada. Manifesto em
 tradução.
 Marca CORC — PB: 1 caixa sem numero,
 vasando. Idem.
 Vapor italiano *Entella*.
 Trapiche da Ordem—Marca AA—C: 2 cai-
 xas sem numero, com faltas. Manifesto em
 tradução.
 Marca TPC: 2 ditas sem numero, idem.
 Idem.
 Marca VDC: 2 ditas sem numero, idem.
 Idem.
 Marca 4VBC: 7 ditas sem numero, vasando.
 Idem.
 A mesma marca: 9 ditas sem numero,
 idem. Idem.
 Marca AG: 2 ditas sem numero, com faltas.
 Idem.
 Marca SC: 3 ditas sem numero, idem.
 Idem.
 Marca CAC: 1 dita sem numero, idem.
 Idem.
 A mesma marca: 1 dita sem numero, idem.
 Idem.
 Marca MMSC: 9 ditas sem numero, idem.
 Idem.
 A mesma marca: 1 dita sem numero, ava-
 riada. Idem.
 Marca GN: 1 dita sem numero, vasia.
 Idem.
 Marca AS: 1 dita sem numero, com faltas.
 Idem.

A mesma marca: 1 barril sem numero.
 idem. Idem.
 Marca GG: 1 caixa sem numero, idem.
 Idem.
 A mesma marca: 2 ditas sem numero,
 idem. Idem.
 A mesma marca: 1 cesto sem numero,
 idem. Idem.
 Lettreiro A Pallás AG: 2 caixas sem nu-
 mero, idem. Idem.
 Marca DG: 1 dita sem numero, idem.
 Idem.
 A mesma marca: 1 dita sem numero, va-
 sando. Idem.
 Marca MT: 1 dita sem numero, idem.
 Idem.
 A mesma marca: 1 dita sem numero, que-
 brada. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de dezem-
 bro de 1894.—G inspector, H, *Alonso Baptista*
Franco.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

(*Lampista, drogaria e vazilhame para drogaria*)

Grupos ns. 15, 16 e 17.

De ordem do chefe desta repartição faço publico que, em sessão do conselho economico a realizar-se no dia 10 do corrente ás 11 horas da manhã, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o vigente exercicio, dos artigos que compõem os grupos supra-mencionados.

Os Srs. proponentes, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 946, de 1 de novembro de 1890, devem observar as seguintes disposições, contidas no mesmo regulamento:

1ª, encher, com os preços por extenso e em algarismo, a proposta impressa que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datarão e assignarão para ser apresentada ao conselho economico;

2ª, entregar pessoalmente, ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3ª, exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que provem serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto da casa commercial relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial, as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes, em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam tambem prevenidos de que serão obrigados a supprir ao Arsenal de Marinha desta capital pelos mesmos preços por que proponham fornecer a este commissariado, todos os artigos que merecerem a preferencia do citado conselho.

Secretaria do Commissariado Geral da Armada, 2 de janeiro de 1895.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario.

Conselho Economico do Arsenal de Marinha

CONCURRENCIA

Grupos 15 e 16

(*Balanças etc. — Latrinas, fogões etc.*)

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal presidente do conselho economico faço publico que no dia 8 do corrente ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas na casa de residencia do mesmo Sr. inspector, onde para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento ao referido arsenal durante o exercicio corrente, dos artigos constantes dos grupos acima mencionados.

Os concurrentes devem satisfazer todas as exigencias do titulo VI, capitulo unico, art. 176 do regulamento annexo ao decreto n.745, de 12 de setembro de 1890, a saber:

Art. 176. São deveres do proponente:

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico.

§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3.º Exibir no acto da entrega da proposta, alem da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se a leitura das respectivas propostas.

§ 4.º São dispensadas da apresentação da matricula na junta commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam outrosim prevenidos de que aquelles cujas propostas forem preferidas serão obrigados a fornecer tambem ao commissariado geral da armada os artigos de seus contractos para supprimento do arsenal, pelos preços estipulados nos citados contractos.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á esta repartição.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 4 de janeiro de 1895. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

Persistindo, e até mesmo incrementando-se, a epidemia do cholera-morbus na Republica Argentina, faço publico, de ordem do Sr. Dr. Inspector geral e para conhecimento dos interessados, que, desta data em diante serão postas em pratica as medidas contidas nos §§ 3º e 6º dos arts. 51 e 52 do regulamento sanitario de 7 de outubro de 1893, isto é:

Os navios, que, directamente ou por escala, trouxerem passageiros e cargas dos pontos daquella Republica para os do Brazil, só poderão ser recebidos em livre pratica nestes portos depois do rigoroso tratamento sanitario, como determinam os referidos paragrafos do art. 51.

Os paquetes, que, destinando-se a portos de outras nações, trouxerem da mesma republica cargas e passageiros para os portos do Brazil, deixarão ficar os ditos passageiros e cargas no Lazareto da Ilha Grande e seguirão a sua viagem, como preceitua o supra-mencionado art. 52.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 1 de janeiro de 1895. — Dr. J. Pereira Lanfim, secretario.

Intendencia da Guerra

COUROS E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 8 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 1º semestre do anno proximo futuro.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios propo-

ntes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 61 do dito regulamento; devendo nas referidas propostas fazer as declarações de sujeitarem-se á multa de 5 %, no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1895. — Servindo de secretario, o 1º official, *Joaquim Zosimo Ribeiro*.

Intendencia da Guerra

COUROS E ARTIGOS PARA LUZES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 5 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do anno proximo futuro.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 61 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazerem as declarações de sujeitarem-se á multa de 5 %, no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1895. — Servindo de secretario, o 1º official, *Joaquim Zosimo Ribeiro*.

Contadoria Geral da Guerra

PAGAMENTOS

Em observancia do disposto pelo Sr. general ministro da guerra, em aviso de 22 de dezembro corrente, faço publico a ordem mensal dos pagamentos:

Primeiro dia util

Membros do Supremo Tribunal Militar e auditores.

Officiaes generaes effectivos do exercito.
Folha dos empregados da Repartição de Ajudante General.

Idem idem da Repartição de Quartel-Mestre General.

Idem idem da Secretaria da Guerra.
Idem dos officiaes dos corpos arregimentados desta guarnição.

Pessoal Docente das Escolas Militares.

Segundo dia util

Commissão Technica Militar Consultiva.
Commando Geral de Artilharia.

Coroneis, tenentes-coroneis e majores effectivos do exercito.

Corpo de engenheiros.
Corpo de estado-maior de 1ª e 2ª classe.

Officiaes-alunos da Escola Superior de Guerra.

Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Militar.

Prets dos corpos da guarnição.
Consignações para alimentos de familias.

Terceiro dia util

Collegio Militar.
Corpo de alumnos da Escola Militar.

Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito.

Capitães, tenentes e alferes effectivos do exercito.

Escola de Aprendizizes Artilheiros.
Escola Pratica do Exercito.

Escola de Sargentos.
Officiaes generaes reformados.

Directoria Geral de Obras Militares.

Quarto dia util

Pessoal do Hospital Central.
Idem do Hospital do Andarahy.

Folha dos empregados da Directoria do Arsenal de Guerra.

Idem idem da Intendencia da Guerra.

Medicos e pharmaceuticos adjuntos.
Operarios militares.

Officiaes honorarios empregados em diversas repartições.

Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar.
Officiaes reformados de coronel a alferes.

Quinto dia util

Folha dos empregados do Laboratorio Pyro technico do Campinho.

Idem dos officiaes do Asylo dos Invalidos.
Pret das praças do dito asylo.

Contractados.
Do sexto dia util em diante as demais despesas que se forem annunciando.

Previne-se que só serão effectuados nos dias annunciados os pagamentos designados, exceptuando-se os dos officiaes que tiverem de ajustar contas para seguirem em commissões para outros estados no dia seguinte.

Contadoria Geral da Guerra, 29 de dezembro de 1894. — O director *Carlos Corrêa da Silva Laje*.

E. de Ferro Central do Brazil

COMPRA DE DORMENTES

De ordem da directoria desta estrada, se faz publico que, desde já até ao fim do anno de 1895, compram-se quaesquer quantidades de dormentes de madeira de lei a saber:

Para bitola larga com as dimensões 2^m,65x0^m,20x0^m,14 dos seguintes preços: 40\$ a dezena de dormentes de 1ª classe; 38\$ a dezena de dormentes de 2ª classe; 36\$ a dezena de dormentes de 3ª classe.

Os dormentes serão das madeiras abaixo mencionadas:

1ª classe — canella capitão-mór, canella preta, canjerana, garatua, jacarandá rosa, oleo vermelho, piuna, sapucaia, sobrazil, sucupira, tapinhoano, jacarandá cabiuna.

2ª classe — aderno, angelino pedra, arapoca amarella, araribá rosa, arco de pipa, canella parda, canella prego, catocahen, grossahy azeite, ipê tabaco, oity, officia, piqui, ubatui, uruceorana, orelha de macaco, guamirim, passucarê preto, arueira, pindauba do preto; perolas: amarella, parda e rosa, cambuatá vermelho, manduvahu, vapôan, guarapariú, ubatinga, capiua de pequeno, vabucurassu, guanandi carvalho secco.

3ª classe — canellas: amarolla, sassafráz e vermelha, grapiapinha, guarabú, guarajuba, ipê una, mangatô, mirindiba, mocitaliba, peroba urucu, query, carvalho semi branco, camará, oleo jatuby, bracuhy, massaranduba, gualambú vermelho, piuva, canella legitima, canella auitan, turuman, onça piranga, siruva, guanandi carvalho verde, inhumbauva do preto, arapassú e jacatirô de copadonha.

Para bitola estreita — Com as dimensões 1^m,85x0^m,18x0^m,13 aos seguintes preços: 24\$ a dezena de dormentes de 1ª classe; 22\$ a dezena de dormentes de 2ª classe; e 20\$ a dezena de dormentes de 3ª classe.

Estes dormentes serão da mesma qualidade das madeiras acima declaradas para as tres classes.

Todo este material será entregue em qualquer ponto á margem da linha ou na estação maritima da Gambôa, correndo por conta do fornecedor todas as despesas, inclusive a descarga e o empilhamento depois da marcação.

As condições para acceptação de todos os dormentes acima mencionados são as seguintes:

Só serão acceptas á marcação partidas de cem dormentes para cima.

Serão perfeitamente sãos, de quinas vivas, e isentos de branco, fendas, brocas, ventos, nós careados e outros defeitos.

Serão rectos, de secção rectangular e com os topos em esquadria.

As faces serão cerradas ou perfeitamente lavradas a machado, salvo a que recebe o trilho, que será sempre serrada.

Será tolerado:

1º, que as faces verticaes (anterior e posterior) dos dormentes tenham uma curvatura, contanto que a flexa no centro do dor-

mento não exceda a dez centímetros (0^m,10) para os de bitola larga e sete centímetros (0^m,07) para os de bitola estreita;

2^o, que a secção transversal seja trapezoidal, uma vez que a face menor das duas paralelas tenha largura nunca inferior a vinte centímetros (0^m,20) para os de bitola larga e dezoito centímetros (0^m,18) para os de bitola estreita;

3^o, que os dormentes apresentados á marcação tenham comprimento menor que o acima exigido, uma vez que, sendo a diferença inferior a dez centímetros (0^m,10) todas as demais exigencias sejam satisfeitas.

Nas dimensões transversaes não se admittê redução.

Para os dormentes assim tolerados é fixado de 10 % da totalidade de cada marcação.

Os possuidores de dormentes, que desejarem vendel-os, deverão dirigir-se, por carta, ao engenheiro chefe de linha, communicando o lugar onde se acham empilhados e mencionando com a maior aproximação o numero que tiverem depositado e a bitola.

Os pagamentos dos dormentes acceitos serão feitos logo depois da marcação.

O exame e marcação serão feitos por um marcador designado pelo engenheiro chefe da linha.

As marcações serão fiscalizadas immediatamente pelos engenheiros das residencias em que estiverem depositados os dormentes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de dezembro de 1894.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

E. de Ferro Central do Brazil

ESTAÇÃO MARITIMA

De ordem da directoria faço publico que no dia 7^o do corrente se accitará a despacho expedições de arroz, farinhas de trigo e mandioca, farello, alfafa, farellinho, carne secca, toucinho, banha, bacalhau, peixe secco ou salgado, assucar, milho, sal, feijão, batatas, sabão, velas, alhos e cebolas para as estações de Sapucaia, Benjamin Constant, Conceição e Porto Novo.

No mesmo dia se accitará arroz para as estações de Paty, Avellar, Parahyba, Entre Rios, Santa Fé, Penha Longa, Chiador e Anta.

No mesmo dia se accitará expedição de inflammáveis para as estações de Engenho Novo a Casal e de Vargem Alegre a Lavrinhas, comprehendendo os ramaes de Macacos e Santa Cruz e estradas União Valenciana, Rio das Flores, Bananalense e Rezende a Aréas.

Estão prohibidos os redespachos de qualquer destas estações para quaesquer outras nesta estrada, ou estradas em trafego mutuo.

Escriptorio de trafego, 4 de janeiro de 1895.—*J. Rademaker*, chefe do trafego.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 200 CARROS PARA TRANSPORTE DE CARVÃO, BITOLA DE 1^m,60

Tendo sido annullada a concorrência effectuada a 29 de Setembro proximo passado para fornecimento deste material, de ordem de directoria desta estrada faço publico que ás 11 horas do dia 14 do corrente serão recebidas propostas para fornecimento de 200 carros para transporte de carvão, typo americano, quer do systema commum com estrados de ago ou ferro, quer do systema tubular, de accordo com as especificações á disposição dos concurrentes nesta secretaria.

Fica, pois, sem effeito o edital de 26 de dezembro ultimo convocando a concorrência deste material para o dia 10 do corrente.

Os concurrentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com a indicação das respectivas moradas, depositando previamente a caução de 200\$ na thesouraria da estrada, a qual revertê para os cofres da mesma, no caso de

recuar-se o proponente, cuja proposta for preferida, a assignar o respectivo contracto.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

A concorrência versará sobre o preço e prazo do fornecimento reservando-se a directoria o direito de contratar todos os 200 carros de uma só das especies indicadas ou por partes, segundo o resultado da concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 de janeiro de 1895.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Corpo de Bombeiros

De ordem do Sr. coronel-commandante, faço publico que na secretaria deste corpo recebem-se, no dia 8 do mez de janeiro proximo vindouro, ás 11 horas do dia, propostas em carta fechada para o fornecimento de rancho já preparado ás praças do mesmo corpo e das dietas que forem precisas para as que estiverem em tratamento na enfermaria, durante o primeiro semestre de 1895.

Por occasião da apresentação das propostas cada proponente fará um deposito de 100\$, garantia da assignatura de seu contracto.

As informações serão prestadas aos Srs. pretendentes, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, na secretaria do mesmo corpo.

Capital Federal, 31 de dezembro de 1894.—*Henrique Eugenio Alves Lima*, tenente-secretario.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

De ordem do Sr. Dr. director de Fazenda, faço publico que do mez de janeiro vindouro do dia 2 a 31, far-se-ha a cobrança para o anno de 1895 dos alvarás de volantes ou mercadores ambulantes que comprehendem os ganhadores, vende lores de fructas, aves, ovos, peixe e doces, etc., e tambem os carrinhos e carrocinhas a mão.

Para conhecimento dos interessados transcrevo o paragraho unico do decreto n. 104, de 21 de agosto do corrente anno que diz:

« Aos mercadores ambulantes sem licença para o inicio do seu negocio ou que não tenham pago na respectiva época o competente imposto, será imposta a multa de 20\$, sendo comprehendidos os artigos do seu negocio, até que effectuem os pagamentos do imposto e multa.»

Esses artigos serão conserva los em deposito e vendidos oito dias depois, em hasta publica, si não tiver sido feito o pagamento do imposto e multa; devendo ser inutilizados quando houver nelles começo de decomposição.»

Não podendo portanto nenhum mercador ambulante negociar sem licença desta intendencia e tendo já sido expedidas ordens energicas nesse sentido, convido os interessados para no referido mez de janeiro tirarem nesta repartição as suas licenças afim de não incorrerem nas penas da lei.

Capital Federal, 21 de dezembro de 1894.—O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*.

DIRECTORIA DE HYGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA

Relação dos passageiros, provenientes pela Estrada de Ferro Central, vindos hontem dos pontos inficionados.

Freguezia da Lagôa

N. 2.519, J. Miguel Souza e senhora, Conceição—Rua Fernando Guimarães n. 21.

S. N. Dr. Guilherme Milward, Santa Isabel—Rua S. João Baptista n. 42.

N. 2.529, Raymundo Barado, Mendes—Rua General Polydoro n. 52.

N. 2.511, Irmã Rosa, idem—Praia do Bota fogo n. 143.

N. 2.512, Lucinda Queiroz, idem—Idem idem.

N. 2.487, Lindolpho Carvalho, Volta Redonda—Rua S. Clemente n. 150.

S. N., Canuta Maria H. da Silva, Barra—Rua B. Itamby n. 5.

N. 2.527, H. Joaquim Oliveira, Desengano—Rua da Gloria n. 6.

N. 2.533, Dyoniário J. Lisboa, sua senhora e um filho, P. Flores—Rua Pedro Americo n. 110.

N. 2.498, Eugenio Barth Silva, Mendes—Rua das Laranjeiras n. 190.

N. 2.514, Alexandrino Malheiro e cinco filhos, Funil—Rua das Laranjeiras n. 157.

N. 2.509, J. Paz Raymundo Filho, Barra Mansa—Rua Pedro Americo n. 10.

S. N., Manoel Miguel Corrêa, Barra—Rua do Catteten: 20.

N. 2.486, major Pedro Cunha, Barra—Rua D. Luiza n. 65.

N. 2.547: Grotto Armando, Juiz de Fóra—Rua do Cattete n. 105.

Sacramento

N. 2.518, J. Francisco Silva, Barbacena—Rua da Alfandega n. 139.

S. N., Jorge Francisco, Barra—Rua do Senhor dos Passos n. 205.

S. N., Alexandre Francisco, Barra—Rua do Senhor dos Passos n. 203.

S. N., Miguel Jorge, Barra—Rua do Senhor dos Passos n. 203.

S. N., Elias Jorge e seu irmão, Barra—Rua do Senhor dos Passos n. 214.

N. 2.515, Manoel Costa Ribeiro, Rezende—Rua de S. Pedro n. 187.

N. 2.497, B. Gomes Rocha, Mendes—Rua de S. Pedro n. 185.

Freguezia de S. José

N. 2.482, Dr. Gil Mendonça, Pinheiros—Rua dos Barbonos n. 74.

N. 2.504, Maria Maglioni e um filho, Barra do Pirahy—Rua de S. José n. 4.

N. 2.525, J. F. Carvalho, Mendes—Rua do Carmo n. 40.

N. 2.562, F. Banle, Oriente—Rua de S. Pedro n. 116.

N. 2.558, Antonio Couto, Silveira Lobo—Rua do Senhor dos Passos n. 28.

N. 2.490, Cesario J. Camargo, Barreira—Rua de S. Pedro n. 85.

N. 2.489, Augusto Cunha, Barreira—Rua de S. Pedro n. 85.

N. 2.530, José Valle, Parahyba—Rua dos Andrades n. 51.

N. 2.531, Marcellino Soares, Parahyba—Rua dos Andrades n. 51.

N. 2.538, Manoel Nogueira Martins, Entre Rios—Rua dos Ourives n. 79.

S. N., Manoel Soares Pinheiro, idem—Rua dos Ourives n. 121.

N. 2.507, Francisco Rodrigues Carvalho, Sant'Anna—Rua dos Ourives n. 21.

N. 2.491, J. E. de Lima, Pinheiros—Rua do Ouvidor n. 120.

N. 2.505, Marcellino J. de Almeida Junior e sua senhora, Mendes—Praça de Tiradentes n. 46.

N. 2.493, E.A. Muller, Sant'Anna—Rua do Hospicio n. 116.

N. 2.492, A.A. Muller, Sant'Anna—Rua do Hospicio n. 116.

N. 2.506, Octavio de Almeida, Mendes—Praça Tiradentes n. 46.

Candelaria

S. N., Arthur Venancio, Barra—Rua do Mercado n. 13.

Idem, Lucas da Costa Pereira, Entre Rios—Rua do Hospicio n. 20.

Idem, José de Oliveira, Barra—Rua do Mercado n. 35.

N. 2.490, F. A. Monteiro, Paty—Rua da Candelaria n. 11.

S. N., Antonio de Souza Amaral, Barra—Rua Primeiro de Março n. 58.

Santa Rita

N. 2.523, José Aleixo, Parahyba—Rua Visconde de Inhaúma n. 80.

N. 2.522, J. Berardi, Parahyba—Rua do Visconde de Inhaúma n. 80.

N. 2.485, José Rodrigues, Parahyba—Rua da Conceição n. 107.

N. 2.549, Antonio Ferreira Araujo e sobrinho, Divisa—Rua de S. Bento n. 52.
 N. 2.520, Nicolau Rosa, Rezende—Rua Municipal n. 12.
 N. 2.541, Zeferino Alves Pereira, Barra Mansa—Rua da Imperatriz n. 174.
 N. 2.501, Dionysio Azevedo, Quatis—Rua da Prainha n. 75.
 S. N., Bernardino Maia, Barra—Rua da Prainha n. 176.
 N. 2.524, F. Befano, Parahyba—Rua Visconde de Inhaúma n. 80.

Freguezia de Santo Antonio

N. 2.516, A. Gertrudes Figueiredo, Barra Mansa—Rua de Paula Mattos n. 44.
 N. 2.337, Maria Antonieta Silva, Barra Mansa—Rua de Paula Mattos n. 44.
 S. N., Joaquim Pereira Mendes, Entre Rios—Rua do Lavradio n. 145.
 N. 2.491, J. Carvalho, Volta Redonda—Hotel Nacional.
 N. 2.517, Francisco Lovelin, Parahyba do Sul—Rua do Conde d'Eu n. 105.
 S. N., Carlos Marques, Belém—Rua do Conde d'Eu n. 42.
 S. N., Francisco Corrêa, Belém—Travessa do Senado n. 8.

Freguezia de Sant'Anna

N. 2.503, Fernando Jaseio, Barra—Rua do Areal n. 4.
 N. 2.551, José Aragão, Sant'Anna—Rua da America n. 112.
 S. N., José Passagem e sua familia, Barra—Rua do Senador Euzebio n. 200.
 N. 2.526, F. Antonio, Serraria—Barão de S. Felix n. 232.
 S. N., Joaquim Ferreira Mendes, Santa Rita—Rua Orestes n. 6.
 N. 2.557, Luiz Mesquita, Rodeio—Rua de D. Felicidade n. 18.
 N. 2.559, Arthur Ferreira, Rodeio—Rua de D. Felicidade n. 18.
 S. N., Thiago João Lopes, Barra—Rua do Bomjardim n. 60.
 N. 2.542, C. Alberico Souza Lobo, Zumbi—Rua do Visconde de Itaúna n. 77.
 Octavio Ovidio, Belém—Rua do Senador Euzebio n. 124 b.
 João Carlos Machado Junior, Belém—Rua do Visconde de Itaúna n. 265.

Freguezia de S. Christovão

S. N., Manoel Furtado Rosa, Barra—Rua Bella de S. João n. 34.
 N. 2564, José Alves, Belém—Hospital de S. Sebastião.

Freguezia do Engenho Novo

N. 2543, Alfredo Dupair, Parahyba [do Sul—Rua Clara de Barros n. 24.
 S. N., Pedro Pereira Fontes, Barra—Rua Dr. Leal n. 24.
 N. 2.521, Arthur Coelho Sobrinho, Porto Novo—Rua do Coronel Soares n. 6.
 N. 2.495, J. Souza Lima, Pinheiros—Rua Oito de Dezembro n. 10.
 Alvaro Francisco da Costa, Belém—Rua Bella Vista n. 54.

Freguezia do Engenho Velho

N. 2.488, Avelino Ferraz, Sant'Anna—Rua da Boa Vista n. 2.
 N. 2.544, Julio Dupaye, Parahyba—Rua Mariz e Barros n. 27.
 N. 2.500, Manoel Ribeiro, Rodeio—Rua Barão de Petropolis n. 19.
 N. 2.540, Salomão Campista e sua senhora, Pinheiros—Rua Villa Isabel n. 13.
 N. 2.510, Izabel J. Marques, Pinheiros—Rua Senador Nabuco n. 13.
 N. 2.513, Mariana Romeu, Pinheiros—Rua Senador Nabuco n. 13.
 N. 2.539, Antonio Ferreira Ruts, Belém—Rua Visconde de Abaeté n. 39.
 N. 2.502, Maria C. Santos, Pirahy—Rua de Santa Alexandrina n. 8.
 Manoel de Mello, Belém—Rua do Mattoso n. 59.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1895.—
 Dr. *Teixeira Garcia*, auxillar director de hygiene.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, no dia 5 de janeiro proximo futuro, ao meio dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção do macadamisamento da segunda rua, no districto de Campo Grande, de accordo com o orçamento existente nesta secção onde pôde ser examinado pelos interessados.

As propostas serão entregues em carta fechada, e nella se indicará o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

A respectiva proposta juntará cada proponente o recibo do deposito que previamente será feito na Directoria de Fazenda Municipal o qual é de 5 % sobre a quantia de 18:282\$ valor do orçamento da obra a executar-se.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 28 de dezembro de 1894.—*Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official.

Districto do Espirito Santo

7ª SECÇÃO

Quarteirões 13º, 14º e 15º

Rua do Estrella n. 33

O prefeito do Districto Federal faz saber que por estar em concerto o predio n. 97 da rua do Itapirú, designado para nelle funcionar a 7ª secção da parochia do Espirito Santo composta dos quarteirões 13º, 14º e 15º; de accordo com o art. 5º, § 1º da lei n. 248, de 15 de dezembro ultimo, designa o predio n. 33 da rua do Estrella para nelle ter logar a proxima eleição para intendentes municipaes.

Districto Federal, 4 de janeiro de 1895.—
 Dr. *Furquim Werneck*.

3ª Pretoria

ELEIÇÃO MUNICIPAL

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da 3ª pretoria do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faço saber que de conformidade com o decreto n. 1.910, de 18 de dezembro ultimo, acham-se nomeados para servirem de mesarios na eleição geral de intendentes a effectuar-se no dia 6 do corrente mez, em substituição aos que pediram dispensa, os cidadãos abaixo mencionados e, que por impossibilidade de funcionarem as mesas em certos locais designados foram estes tambem substituidos, tudo na forma que se segue:

1º DISTRICTO

1ª secção

1º quarteirão—222 eleitores.
 Local—Escola Polytechnica.
 Presidente, Dr. Mario Antonio da Costa.
 Mesarios: José Rokerp, Olegario Tavares, Manoel Ferreira do Nascimento e Miguel Lins Menezes de Macedo.

2ª secção

2º e 3º quarteirões—139 eleitores.
 Local—Escola Polythetica.
 Presidente—Dr. Clemente da Cunha Ferreira.
 Mesarios: Fidelis da Lapa Francord, Dr. José Joaquim Barroso, Dr. Pedro de Aquino Pinheiro e Pedro Augusto de Barros.

3ª secção

4º quarteirão—167 eleitores.
 Local—Theatro S. Pedro de Alcantara.
 Presidente—Dr. Accacio Polycarpo Figueira de Aguiar.

Mesarios: Aristides de Passos Costa, Arge-miro Gabriel de Figueiredo Coimbra, Dr. Eduardo Mendes Calasa e Candido de Souza Rangel.

4ª secção

5º e 6º quarteirões—212 eleitores.
 Local—Secretaria do Interior.
 Presidente—Dr. Lisipo Antonio do Amaral Garcia.

Mesarios: José Venancio da Graça Sobrinho, Dr. José Olympio Uzeda, José Frederico Velho da Silva e Zupper Costa.

5ª secção

7º e 8º quarteirões—232 eleitores.
 Local—Saguão do Tesouro.
 Presidente—Dr. Olympio Arthur Ribeiro da Fonseca.
 Mesarios: Dr. Luciano Augusto de Oliveira, Etiene Gabaldar, Eduardo Moncada e José Cypriano Rodrigues Pinheiro.

6ª secção

9º quarteirão—168 eleitores.
 Local: Escola publica á rua do Sacramento.
 Presidente—Carlos Severiane Chavallier Darbylly.
 Mesarios: Francisco Antonio Catxposer, Dr. Carlos Gross, Candido Bernardino da Silva e Antonio Giannini.

7ª secção

10º e 11º quarteirões—222 eleitores.
 Local—Club Gymnastico Portuguez á rua do Hospicio.
 Presidente—Dr. João Augusto de Camargo.
 Mesarios, Dr. José Henriques de Souza Ramos, Manoel Cardoso Leitão, Carlos Luiz Ribeiro Runel e Carlos da Graça Castellões.

8ª secção

12º e 13º quarteirões—133 eleitores.
 Local, Escola Publica á rua da Constituição n. 20.
 Presidente, Dr. Carolino Francisco de Lima Santos.

Mesarios, Francisco Luiz de Oliveira, Zeferino João Barbosa, Alexandre Rodrigues Barroso e Franklin Ferreira Sampaio.

9ª secção

14º e 15º quarteirões—249 eleitores.
 Local, Edificio da Escola Normal á rua do Regente n. 31.

Presidente, Dr. José Ferreira Sampaio.
 Mesarios, Dr. Manoel da Motta Monteiro Lopes, Francisco Pinto de Castro, Agostinho José Alves Costa e João Henrique Cesar.

10ª secção

16º e 17º quarteirões—203 eleitores.
 Local, Forum á rua da Constituição n. 48.
 Presidente, Dr. Alfredo Augusto Gomes.
 Mesarios, Salvador Pedemonte, Dr. Tidio de Sá Macedo Carvalho, Joaquim Candido da Silveira Carvalho e Pedro Joaquim Gomes.

11ª secção

18º quarteirão—143 eleitores.
 Local, Forum á rua da Constituição n. 47.
 Presidente, Dr. Augusto de Oliveira Maia.
 Mesarios, Carlos Pinto Ferraz, conego Accacio Ferraz de Abreu, Dr. Carlos da Silva Nazareth e Francisco da Silva Leal.

2º DISTRICTO

1ª secção

1º, 2º e 3º quarteirões—205 eleitores.
 Local—Edificio da Sociedade Funeraria, rua de S. Pedro esquina da do Nuncio.
 Presidente, Francisco Maria da Gama Berquó.

Mesarios, Vicente Ferreira da Cunha Avelar, Alonso Pestana de Aguiar, Dr. Joaquim Iguacio de Siqueira Vulcão e Dr. José Antonio de Almeida.

2ª secção

4º e 5º quarteirões—249 eleitores.
 Local—Salão do Jury.
 Presidente, senador Esteves Junior.
 Mesarios, João Alves Salazar, Custodio Barros da Silva, Virgolino Antonio de Proença e Francisco Borges Dias.

3ª secção

6º e 7º quarteirões—170 eleitores.
 Local—Academia de Bellas Artes.
 Presidente, Iturbide Esteves.
 Mesarios, Maximiano Francisco Duarte, Cicero Heredia, Bernardo Corrêa da Cunha e José Marques Zamith Junior.

4ª secção

8º e 9º quarteirões—173 eleitores.
 Local—Instituto Nacional de Musica.
 Presidente, Dr. José de Almeida Portugal Junior.

Mesarios, Carlos Rockert, Dr. Carlos Grey, Manoel Pedro Moreira de Oliveira e José Antonio Pereira da Cunha.

5ª secção

10ª, 11ª e 12ª quartéis — 197 eleitores. Local—Associação de Providencia Domestica á rua do General Camara.

Presidente, Dr. Gastão Alexandre Worms. Mesarios, Eugenio Juvemot, Clemente Campos de Oliveira, João Pedro Regua e Peiro Moss.

6ª secção

13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª — quartéis 211 eleitores.

Local—Saguão da Prefeitura Municipal. Presidente, Dr. Francisco Bhering. Mesarios, Dr. Bento Curvalho do Paço, Luiz Pereira de Aguiar, Dr. João Cancio Nunes de Mattos, Dr. José Aldrete de Mendonça e Rafael de Queiroz Corrêa.

E para constar, mandei passar o presente edital para ser affixado no logar do costume e publicado pela imprensa na forma da lei.

Capital Federal, 4 de janeiro de 1895. — E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi.—Pedro de Alcantara Nobuco de Abreu.

8ª Pretoria

Illm. Ex. Sr., Communico a V. Ex. que, não tendo accettato os cargos por mim nomeados, os mesarios Dr. Americo Salvatori, designado para a 4ª secção e Eugenio Renato de Campos, designado para a 9ª secção; hoje designei, para substituir o 1º o cidadão João Carlos de Souza e Silva e para o 2º Carlos Musso.

Outrosim, communico a V. Ex. que o cidadão nomeado para presidir a 4ª secção é Diniz Affonso Rodrigues da Silva e não Affonso Diniz Rodrigues da Silva e que o logar designado para funcionar a referida secção é rua do Rezende n. 149, Escola Publica e não n. 89.

Saude e fraternidade. — Illm. Exm. Sr. Dr. Prefeito do Districto Federal. O 5º Pretor. Antonio Ferreira Vianna.

13ª Pretoria

ORGANIZAÇÃO DAS MESAS PARA A ELEIÇÃO DE INTENDENTES DO DISTRICTO FEDERAL

O Dr. Ataulfo Napolé de Paiva, juiz da 13ª Pretoria da Capital Federal, etc.

Faz saber a todos quantos este interessar, que em virtude do decreto n. 1910 de 18 de dezembro de 1894 do Ministerio do Interior, foi designado o dia 6 do corrente mez, para ter logar a eleição de intendentes municipaes, pelo que convoca os eleitores desta circumscripção, a darem seus votos no referido dia ás 10 horas da manhã, nas secções abaixo declaradas, devendo cada eleitor exhibir o seu titulo para votar, sendo a cedula manuscrita, em papel branco ou anilado, não devendo ser transparente nem ter marca, signal ou numeração, contendo cinco nomes por extenso, sem abreviatura nem emenda e será fechada por todos os lados. Tendo havido alteração nas nomeações de mesarios constantes do edital de 21 de dezembro ultimo, por terem alguns apresentado pedido de escusa, foram as mesas nesta data definitivamente organisadas como abaixo se seguem, o que se faz sciente aos Srs. eleitores para os devidos fins.

1º DISTRICTO

1ª secção

Local, escola do sexo masculino á rua D. Anna Nery n. 20 — 218 eleitores (1º quartelão).

Presidente, Henrique Placido Blater. Mesarios, Antonio Benedicto Pires da Silva, Pedro Henrique Torteroli, Luiz José de Santa Anna e Eduardo Gomes da Silva.

2ª secção

Local, estação do S. Francisco Xavier—191 eleitores (2º quartelão).

Presidente, Dr. Manoel Moreira da Silva. Mesarios, capitão Francisco Xavier da Silva Deiró, Eduardo Marques Lisboa, João do Rego Amaral e João Mariano dos Santos.

3ª secção

Local, escola da rua do S. Francisco Xavier—296 eleitores. (3ª e 4ª quartéis.)

Presidente, Frederico Carlos Egypto Rosa. Mesarios, Pedro Botelho da Cunha, Antonio José Caetano da Silva, Porphiro Octaviano da Silva Gralha, Luiz Muniz Freire.

4ª secção

Local, estação do Rocha — 155 eleitores— (5ª e 6ª quartéis.)

Presidente, João Maria Lemos do Lago. Mesarios, Albino José Pinheiro Junior, Fernando Muniz Freire, Miguel Cabral Lopes Gama e Luiz Gonzaga Pacheco.

5ª secção

Local, escola da rua vinte e quatro de Maio n. 77 — 177 eleitores—(7º quartelão.)

Presidente, Dr. José Dias L. de Figueiredo.

Mesario, Manoel José de Assumpção Ribeiro Pinto, Manoel José de Campos Porto, Antonio José de Carvalho, Francisco José Pug Garcia.

6ª secção

Local, escola da rua vinte e Quatro de Maio n. 40 — 105 eleitores.—(8º quartelão)

Presidente Dr. Luiz Pedro Drago. Mesarios, Dr. Antonio Joaquim Alves de Faria, Claudio José da Silva, Gregorio Alves Neves e Luiz Cardoso Leal Junior.

7ª secção

Local—Estação do Riachuelo—197 eleitores (9º quartelão)

Presidente, Antonio Roque Sayão. Mesarios, Aureliano do Couto Soares, Dr. Alberto Macedo de Azambuja, Anísio Amaro Pereira de Souza e Henrique da Silva Araujo.

8ª secção

Local—Theatro do Riachuelo—233 eleitores (10ª e 11ª quartéis)

Presidente, Adriano Augusto de Almeida. Mesarios, Augusto Cesar de Barros, Eduardo Paim Pamplona, Jorge Gomes dos Passos Perdigão e Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme.

9ª secção

Local—Estação do Sampaio—237 eleitores (12º quartelão)

Presidente, Dr. Manoel da Silva Pereira. Mesarios, Ricardo Antonio Machado, Cornelio Henrique Maia de Lacerda, Henrique Eduardo Cussen e Cleto José de Freitas.

2º DISTRICTO

1ª secção

Local—Estação do Engenho Novo—146 eleitores (1º quartelão).

Presidente, Dr. Samuel José Pereira das Neves.

Mesarios, Custodio Fontes Rodrigues da Rosa, Alberto Moreira Pinto, coronel José Basilio da Gama Villas Boas e Christiano de Almeida.

2ª secção

Local—Collegio Maggioli—215 eleitores (2º quartelão).

Presidente, Antonio Fernandes Pereira Vianna.

Mesarios, Carlos Pereira da Fonseca, Henrique Alves de Moura, Manoel Francisco Prudente e José Luiz Nahon.

3ª secção

Local — Escola da rua do Dr. Joaquim Meyer n. 8—147 eleitores (3º quartelão).

Presidente, Dr. Manoel Epiphania de Andrade.

Mesarios, Manoel da Costa Monteiro da Gama Villas Boas, Seraphim Alves de Faria, Manoel da Silva Nogueira e Oscar da Silva Flores.

4ª secção

Local — Casa do Dr. Maximo Teixeira, rua Bazilio—237 eleitores (4ª e 5ª quartéis).

Presidente, Dr. Joaquim Moreira da Silva. Mesarios, José Pedro da Silva Camacho, Alberto Manoel Nunes, capitão João Mattarana e Henrique José Gomes.

5ª secção

Local — Estação de Todos os Santos—180 eleitores (6ª e 7ª quartéis)

Presidente, major Bento Pereira de Bulhões Carvalho.

Mesarios, Alexandre Eugenio de Andrade Camisão, Rodrigo Francisco Wandecck Silva, Aristides Drummond de Lemos e Arthur da Silva Mont'Alverne.

6ª secção

Local—Collegio da rua D. Adelaide—120 eleitores (8º quartelão)

Presidente, Dr. Adolpho Possolo. Mesarios, Joaquim de Oliveira Durão, Alberto da Silva Mont'Alverne, Constantino Pagani e Joaquim Gaudencio de Carvalho.

7ª secção

Local—Collegio Loreiro rua Souza Barros—239 eleitores (9ª e 10ª quartéis)

Presidente, Dr. Frederico de Faria Ribeiro.

Mesarios, bacharel Guilherme Augusto de Moura, Lucio Napoleão Luperne, Arthur José Pereira das Neves e Eugenio Dias Pinto de Figueiredo.

8ª secção

Local—Club Musical do Engenho Novo—140 eleitores (11º quartelão).

Presidente, Antonio Pinto da Silva Valle. Mesarios, Jacintho Lopes de Azevedo, Serafim Alves Vêo, José Luiz Martins Penha e Hilario Assis Ribeiro.

9ª secção

Local—Escola Visitação—227 eleitores (12ª e 13ª quartéis).

Presidente, Pedro Guedes de Carvalho. Mesarios, João Alves da Visitação, Aurelio Nobrega de Vasconcellos, Antonio Gonçalves Dias e Arlindo Nabuco Cyrne.

10ª secção

Local—Collegio de meninas, rua Imperial—180 eleitores (14º quartelão).

Presidente, Dr. Antonio Monteiro Freire. Mesarios, Silvio de Carvalho, José Carlos Fortes Teixeira, Antonio de Azevedo Santos e Francisco Moureira Pacheco.

11ª secção

Local—Collegio de S. Luiz, rua Imperial n. 13—188 eleitores (15º quartelão).

Presidente, Dr. Felipe Aristides Cairo. Mesarios, Bernardo Rodrigues Gomes, João Francisco de Souza Pimentel, capitão João Pio Alves da Silva e Hermano Eugenio Torres.

12ª secção

Local—Rua Imperial n. 139—148 eleitores (16ª quartelão).

Presidente, Dr. Antonio Candido de Azambuja.

Mesario, Mariano Adolpho Philigret, Silvestre José de Azeredo Continho, Ruben Dias de Andrade e Carlos Rodrigues da Silva.

13ª secção

Local—Rua Augusta Nunes n. 7 Q—144 eleitores (16º quartelão).

Presidente, Brotero Frederico de Macedo Soares.

Mesarios, Thomaz Augusto Moreira Guimarães, Norberto Roberto da Silva Oliveira, Durando Maciel Soares e Manoel Fernandes Marins.

14ª secção

Local—Collegio Santarém—145 eleitores (18º quartelão).

Presidente, Dr. Antonio Pedro Monteiro de Drummond.

Mesarios, capitão Ernesto Anastacio da Costa, Antonio Manhães dos Santos Delgado, Mariano José Ferreira Filho e João Alves Guimarães Cotia.

15ª secção

Local—Escola Publica da rua Hermi (Cachamby)—141 eleitores (19º quarteirão).

Presidente, general José Pereira Junior.

Mesarios, João Drummond Junior, Augusto Henrique Telles, Francisco Xavier Pinheiro, Luiz de Albuquerque Porto Carrero.

16ª secção

Local—Estação do Meyer, 139 eleitores (20º quarteirão.)

Presidente, capitão Emilio Alves de Brito.

Mesarios, Antonio Thomaz de Oliveira, Henrique Henriques Soares, Luiz Ferreira de Souza e José Alves Toledo.

E para que chegue ao conhecimento de todos se lavrou o presente que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Rio, 4 de Janeiro de 1895. E eu, Antonio Gonçalves de Lima Torres, escrivão. —*Ataulfo Napolis de Paiva.*

14ª Pretoria

Edital sobre eleição de intendentes municipaes a que se tem de proceder no dia 6 de janeiro corrente, feito em rectificação e explicando o de 20 do fluyente mez sobre o mesmo assumpto

O Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira, juiz da 14ª pretoria em Inhauma, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, por conveniencia do eleitorado, resolvi que a sede da 5ª secção, que devia ser na estação do Cupertino, passa a ser na escola publica da Estrada Santa Cruz n. 238, em Cascadura, e que as cinco secções eleitoraes se compõem das secções policiaes e nella devem votar:

Na 1ª secção eleitoral, no collegio da Estrada de Ferro, no Engenho de Dentro, os eleitores das 10ª e 11ª secções policiaes, em numero de 226 eleitores. Na 2ª, no edificio da pretoria, á rua Goyaz n. 270, os eleitores da 7ª e 12ª secções policiaes, em numero de 203 e mais aquelles 32 alistados em grão de recurso, não constando da authentica a que secções pertencem. Na 3ª, na escola dos Pilares, os da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções policiaes, em numero de 174, e mais os 76 primeiros da 6ª secção policial até Luiz Antonio de Almeida inclusive. Na 4ª, na escola publica da Piedade, os da 8ª secção policial, em numero de 215 eleitores, e mais os 32 restantes da 6ª, isto é, de Luiz Nunes da Costa inclusive em diante e finalmente os da 5ª em Cascadura e os da 9ª secção policial em numero de 231 eleitores. E, para que chegue á noticia de todos, passei o presente edital, que será publicado. Dado e passado em 30 de dezembro de 1894. E eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, o subscrevi.—*Joaquim de Lima Pires Ferreira.*

EDITAL

De convocação de credores da firma Tobias, Ignacio & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 19 de janeiro proximo, á 1 hora, para os fins abaixo

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processa uns autos de cessação de bens em que são supplicantes Tobias, Ignacio & Comp., os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—Tobias, Ignacio & Comp., negociantes matriculados desta praça, com casa de commissões de café e outros generos do paiz, á rua do Visconde de Inhauma n. 76, querem fazer cessão de seus bens a seus credores, e emittir-os na posse delles,

para todos os effeitos de direito, como lhes faculta a lei (art. 131 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890). São muitas as difficuldades commerciaes em que se acham os supplicantes e que os levam a requerer a cessação de seus bens aos credores, todas mais ou menos conhecidas do commercio do Rio de Janeiro, como causas geraes, produzidas pela crise financeira com que tem luctado o paiz e pela desconfiança geral do credito. Entretanto, essas difficuldades se aggravaram para os supplicantes com a revolta de 6 de setembro do anno passado, já pela cessação das entradas de café da zona do estado do Espirito Santo, que procurou o porto da Victoria e que, aliás, alimentavam grandemente o commercio dos supplicantes, muito desfalcao pela concurrencia de um ex-socio, que se estabeleceu com o mesmo ramo de negocio, já pelas retiradas de dinheiro dos committentes, receiosos das consequencias da revolta, e já pela difficuldade de liquidar grande parte das dividas activas, apesar dos esforços que empregaram, accrescendo a perda irremediavel de alguns, contrahidas, aliás, nas melhores condições. Por outro lado, as difficuldades que sobrevieram ao socio principal e chefe da casa commercial, por negocios particulares de mão exito, e as responsabilidades de terceiro que pesaram sobre elle, impediram que os supplicantes recebessem de seu chefe o auxilio constante e efficaç que sempre encontraram nos seus recursos particulares. Nestas circumstancias resolveram os supplicantes fazer cessão de seus bens aos credores, para todos os effeitos de direito, e requerem a V. Ex. se sirva designar juiz a quem pertença tomar conhecimento desta e providenciar na forma da lei. Os supplicantes, juntando certidão de ter registrada a firma e de não haver protestos por titulo acceto ou firmado pelos supplicantes, e os documentos exigidos pelo art. 132, do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890, respeitosamente requerem e pedem a V. Ex. deferimento de justiça. E. R. Mercê, Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1894.—*Tobias Ignacio & C.* (Estavam colladas quatro estampilhas do valor total de 440 rs., inutilizadas). Despacho: Ao Sr. Dr. Salvador Muniz. Rio, 26 de outubro de 1894.—*Pitanga.* Despacho: D. A. conclusos. Rio, 26 de outubro de 1894.—*Salvador Moniz.* Distribuição: D. a C. Real, em 23 de outubro de 1894.—O distribuidor interino, *F. A. Martins.* E depositados em mão do socio solidario da referida firma, Dr. Ignacio Bueno da Miranda, os titulos e bens por ella arrolados, ficaram depositados em cartorio os livros commerciaes, offerecidos conforme certidão nos autos; o que foi feito subiram á minha conclusão e nelles proferi o despacho do teor seguinte: Nomeio os credores: Banco da Republica do Brazil, Rocha Passos & Comp., Freitas Guimarães & Comp. afim de proceder ás necessarias averiguações sobre a boa fé do devedor e de tomar posse da massa, provisoriamente, observando o disposto no art. 36 do decreto n. 217 de 24 de outubro de 1890, no que for applicavel. Rio, 31 de outubro de 1894.—*Salvador Moniz.* tendo estes accetado o encargo, como se vê dos termos que assignaram nos autos, tomaram posse do patrimonio da massa. Ora por parte dos syndicos me foi dirigido a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Salvador Moniz, juiz da Camara Commercial—A commissão de syndicancia nomeada por V. Ex. para a cessão de bens requerida pela firma Tobias, Ignacio & Comp., com casa de commissão de café e outros generos do paiz, á rua do Visconde de Inhauma n. 70, tend procedido, como lhe cumpria, a um demorado exame na escripturação da firma requerente, vem pedir a V. Ex. digno-se de mandar passar editaes, convocando aos credores para reunidos ouvirem a leitura do relatorio da commissão e deliberarem nos termos do art. 135 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890. Termos em que pede deferimento. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1891. P. P.—*Edmundo Bittencourt.* Estavam colladas duas estampilhas, representando o valor de 220 réis, inutilizadas. Em cuja petição proferi o

despacho seguinte: Como requer. Rio, 6 de dezembro de 1894.—*Salvador Moniz.* Em virtude do despacho supra, se passou o presente edital, pelo teor do qual convocou os credores da firma Tobias, Ignacio & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 19 de janeiro proximo, á 1 hora, afim de proceder-se na forma do art. 135 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890. Para constar, mandou passar o presente edital e mais dous de igual teor, que serão afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 22 de dezembro de 1894. E eu, Francisco Borja de Almeida Corte Real, escrivão, subscrevi.—*Salvador A. Moniz Barreto de Aragão.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/o	d vista
Sobre Londres.....	10 27/32	10 11/16
> Paris.....	888	902
> Hamburgo... 1.108	1.128	
> Italia.....	—	863
> Portugal.....	—	409
> Nova York..	—	4.742

Soberanos..... 22\$420

Ouro nacional, moedas de 20\$ por 50\$233.

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %.	1:014\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %.....	1:000\$000
Ditas convert., de 1:000\$, de 4 %.	1:220\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil...	17\$500
Dito Deposito e Descontos.....	135\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	228\$000

Companhias

Comp. Tocantins e Araguaya, c/30 %.....	1\$200
Dita idem, c/40 %.....	1\$300
Dita idem, integ.	20\$000
Dita Viagão Ferreira Sapucahy..	11\$500
Dita Melhoramentos no Brazil..	41\$000
Dita Loteria dos Estados.....	60\$000
Dita Loteria Nacional.....	98\$500

Debentures

Debs. do Lloyd Brasileiro, 2ª s.	115\$000
----------------------------------	----------

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	60\$000
--	---------

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Emprestimo Nacional de 1868.....	2:125\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1839.....	1:550\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %.	1:220\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %.	1:220\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %.	1:014\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %.....	1:000\$000

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1895.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 4 de janeiro de 1895 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

	Desde 1 de maio	
Café.....	380.503	1.018.133 kilogs.
Carvão vegetal	18.780	40.980 >
Fumo.....	14.160	21.000 >
Toucinho.....	6.700	9.193 >
Diversas.....	22.420	58.800 >